ANNO LXXI — Quarta-feira 10 de Abril de 1895 — NUMERO 82

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Abril, ás 2 horas e 55 minutos da tarde (recebido da estação ás 5 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 5 horas e 30 minutos.)

Fizeram silencio os telegrammas d'ahi; sentindo os novelistas a falta de noticias alarmantes.

— O «Jornal do Commercio» publica artigo de Medeiros de Albuquerque, fulminando José Marianno.

Fundado no relatorio do juiz, conclue a defesa dos coroneis e governador, produzindo impressão na opinião.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO III

A EXPLORAÇÃO DAS ALTAS REGIÕES DA ATHMOSPHERA

PLANTADE—BOURRIT—JACQUES BALMAT—BARTHOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO—PILATRE DE ROZIER—ROMAIN—ZAMBECCARI — OLIVARI — SOPHIA BLANCHARD — ARBAN—LA MOUNTAIN—CROCE-SPINELLI — THEODORO SIVEL.

(Continuação)

O joven engenheiro era verdadeiramente uma natureza privilegiada.

D'uma ternura extrema para com os seus, abrigava em seu coração os mais nobres enthusiasmos da mocidade. A séde de uma gloria justamente adquirida, os impetos de um patriotismo ardente, o amor pelo bem e pela justiça, a fé no progresso, a paixão pela sciencia, taes eram os sentimentos que constantemente occupavam o seu pensamento. Um certo abandono misturado com tanto ardor, uma sensibilidade quasi feminil alliada a tanta coragem, tudo isso lhe davam um encanto particular. Generoso, amante e delicado, alegre, divirtido e sempre affavel, as suas bellas qualidades reflectiam-se no brilho dos seus olhos azues e captivavam a sympathia.

Croce Spinelli tinha feito alguns trabalhos de mechanica, e já se tinha tornado conhecido por bons artigos de critica scientifica publicados no jornal *A Republica Franceza*, quando entrou para o modesto scenaculo constituido por alguns homens dedicados á sciencia, e que tinham formado o primeiro nucleo da *Sociedade franceza de navegação aerea*. Foi ahi que elle travou conhecimento com Sivel.

Theodoro Sivel, que nascera na communa de Sauve (Gard), aos 10 de Novembro de 1834 servira muito tempo na marinha mercante, percorrendo os paizes distantes. Não tendo já o mar segredos para elle, attrahia-o o oceano aereo.

Amava apaixonadamente a aeronautica. Sivel era trigueiro de olhos negros de brilho particular, os cabellos annellados e abundantes emmolduravam-lhe o rosto moreno e cheio de energia.

Era sanguineo, de uma força physica pouco commum e de uma energia inquebrantavel. D'um caracter recto, de uma instrucção solida, a bondade de seu coração e as suas maneiras distinctas fizeram delle um homem notavel. Theodoro Sivel dedicara-se á carreira aerostatica: no decurso de mais de duzentas ascensões effectuadas no extrangeiro e principalmente na Dinamarca, tornara-se tão bom aeronauta como fôra bom marinheiro.

Sivel e Croce-Spinelli, uma vez em presença um do outro, comprehenderam-se immediatamente.

Resolveram empregar em commum todos os seus esforços para trabalharem na conquista scientifica das leis da athmosphera, para caminharem na senda gloriosa dos Robterson, dos Biot, dos Gaz-Lussac, dos Glaisher. Em Março de 1874, e sob os auspicios da «Sociedade franceza de navegação aerea,» para o desenvolvimento da qual elles tinham concorrido poderosamente, effectuaram os dous aeronautas uma primeira ascenção a grande altura, a qual attrahio a attenção da Academia das Sciencias e produzio no publico uma grande e legitima impressão. Os viajantes subiram a 7.300 metros além dos limites aonde havia chegado Gay-Lussac.

O autor d'este livro, que n'aquella epocha tinha effectuado umas vinte ascensões scientificas, bem depressa teve a honra de se tornar amigo e collaborador d'esses homens dedicados.

Depois de ter feito com elles, na barquinha do «Zenith,» a viagem aerea de maior duração que se tem effectuado, e durante a qual se executaram sem interrupção observações multiplas (1) o autor da presente obra emprehendeu na companhia d'elles a exploração aerea a grande altura, exploração que devia custar-lhes a vida.

(1) Viagem de 23 a 24 de Março de 1875, de 23 horas de duração, executada de Paris a Arcachon com A. Tissandier e Jobert.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Ministro das Relações Exteriores

Missão Especial do Brazil nos Estados Unidos da America 2ª secção N. 55 - Washington, 6 de Fevereiro de 1895.

Sr. Ministro—Tenho a honra de confirmar e completar as noticias que pude transmittir a V. Exc. em 3 telegrammas desta data.

A's 11 horas da manhã de hoje foi-me entregue uma nota do secretario de Estado Sr. Walter Q. Gresham, declarando que recebera do presidente Cleveland, em triplicata, o seu laudo sobre a questão que o Brazil e a Republica Argentina lhe submetteram para arbitramento, nos termos do Tratado de 7 de Setembro de 1889 que pelo presidente fôra incumbido de entregar-me um dos originaes e outro ao representante da Republica Argentina, devendo o terceiro ficar archivado na Secretaria de Estado dos Estados Unidos da America; e que, assim, elegia para logar e momento da entrega dos originaes a mesma secretaria ás 3 horas da tarde.

Respondi que me acharia no lugar e hora aprazados e mandei logo aviso ao meu collega general Castro Cerqueira, convidando-o a assistir ao acto.

Como ao partir estivessem comnosco, além de outros membros da Missão Especial, o 1º secretario da Legação do Brazil e o meu secretario particular, dirigimo-nos todos ao lugar indicado. Alli, na sala da espera, encontramos o Ministro Argentino Dr. Estanisláo S. Zeballos e o secretario da Missão Especial Argentina.

A's 3 horas, o secretario de Estado veio ter comnosco e conduzio-nos ao salão de recepção dos Ministros estrangeiros, onde já estava o 1º sub-secretario de Estado, Sr. Edwin F. Whl, que foi o principal auxiliar do presidente Cleveland no estudo da questão submettida ao seu arbitramento.

O Sr. Gresham tomou assento á cabeceira da mesa das conferencias, tendo á sua direita o Dr. Zeballos, eu, o general Castro Cerqueira e, em seguida, indistinctamente os outros membros das duas Missões e pessôas que me acompanhavam.

Repetio então o secretario de Estado a declaração contida na nota que me dirigira e ao Ministro Argentino, e entregou, primeiro a este, e depois a mim, os exemplares destinados aos nossos respectivos governos, observando que o Sr. Whl, como secretario e representante especial do Arbitro neste assumpto, podia proceder á leitura da sentença se os Enviados alli presentes o desejassem.

Foi de parecer que a formalidade era dispensavel, sendo a meu ver preferivel que lessemos particularmente o documento de que ficavamos entregues. O Ministro Argentino, porém respondeu que julgava melhor e sufficiente que fosse annunciado em favor de qual das duas Partes se pronunciara o Arbitro.

Autorisado pelo Secretario de Estado, disse o Sr. Whl, levantando-se: «O laudo do Presidente é a favor do Brazil.»

Em acto continuo, o Ministro Argentino estendeu-me graciosamente a mão apertou a minha e apresentou-me os seus parabens, que acceitei e agradeci como dirigidos ao Brazil.

Logo depois, despedimo-nos e retiramo-nos.

Appensos a este officio tenho a honra de remetter a V. Exc. o exemplar do laudo destinado aos nossos Archivos, uma cópia authentica para ser conservada com este officio, a traducção do laudo e a reproducção dos telegrammas que hoje tive a satisfação de dirigir ao Governo.

Rogo a V. Exc. que se digne de transmittir ao presidente da Republica as minhas congratulações e as de todos os outros membros da Missão Especial pelo honroso e feliz desenlace da velha controversia que o Brazil e a Republica Argentina em boa hora submetteram ao exame e decisão de um juiz imparcial.

Tenho a honra de reiterar a V. Exc. os protestos da minha mais alta consideração. «Rio Branco,» —A S. Exc o Sr. Dr. Carlos de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

TRADUCÇÃO

Laudo do Presidente dos Estados Unidos da America em virtude do Tratado de Arbitramento concluido a 7 de Setembro de 1889 entre a Republica Argentina e o Imperio (agora Estados Unidos do Brazil.)

O tratado concluido em 7 de Setembro de 1889 entre a Republica Argentina e o Brazil para o ajuste de uma questão de limites controvertida dispõe, entre outras cousas o seguinte:

Art. 1.º A discussão do direito que cada uma das Altas Partes Contractantes julga ter ao territorio em litigio entre ellas, ficará encerrada no prazo de 90 dias da conclusão de reconhecimento do terreno em que se acham as cabeceiras dos rios Chapeó ou Pequiri guazu e Jangada ou San Antonio-guazu. Entender-se-ha concluido aquelle reconhecimento no dia em que as Commissões nomeadas, em virtude do Tratado de 28 de Setembro de 1885, apresentarem aos seus Governos os Relatorios e as Plantas a que se refere o art. 4.º do Tratado.

Art. 2º Terminado o prazo do artigo antecedente sem solução amigavel, será a questão submettida ao arbitramento do Presidente dos Estados Unidos da America, a quem, dentro dos 60 dias seguintes, se dirigirão as Altas Partes Contratantes, pedindo que aceite esse encargo.

Art. 5º A fronteira ha de ser constituida pelos rios que o Brazil ou a Republica Argentina teem designado, e o Arbitro será convidado a pronunciar-se por uma das partes como julgar justo, á vista das razões, e documentos que produzirem.

Art. 6º O laudo será dado no prazo de doze mezes contados data em que forem apresentadas as exposições, ou da mais recente si a apresentação não for feita ao mesmo tempo por ambas as partes. Será definitivo e obrigatorio e nenhuma razão poderá ser allegada para difficultar o seu cumprimento.

Não tendo as Altas Partes Contratantes podido chegar a uma solução amigavel no prazo estipulado como acima se vê submetteram-me, de accordo com as outras disposições do tratado, a questão controvertida, a mim Grover Cleveland, Presidente dos Estados Unidos da America, para Arbitramente e decisão debaixo das condições prescriptas no dito tratado.

Cada uma das partes apresentou-me no prazo e do modo especificado no art. IV de Tratado uma Exposição com provas, documentos e titulos em apoio de seu allegado direito.

A questão submettida á minha decisão em virtude do sobredito Tratado é qual de dous determinados systemas de rios constitue o limite do Brazil e da Republica Argentina na parte do seu territorio limitrophe que demora entre os rios Uruguay e Yguazu. Cada um dos designados systemas de limites compõe-se de dous rios, tendo proximas as suas cabeceiras e fluindo em direcções divergentes, um para o Uruguay e o outro para o Yguazu.

Os dous rios designados pelo Brazil como constituindo o limite em questão (que pode ser denominado systema accidental) são um tributario do Uruguay e um tributario do Yguazu, que foram demarcados, reconhecidos e declarados rios lindeiros em 1759 e 1760 pela commissão mixta nomeada em virtude do tratado de 13 de Janeiro de 1750 entre Hespanha e Portugal para demarcar os limites entre posses das Hespanholas e portuguezes na America do Sul.

O affluente do Uruguay é designado como Rio Pepiri (algumas vezes orthographado Pepiry) no Diario desses Commissarios. Em certos documentos mais recentes apresentados entre as provas é chamado Pepiri-guazu. O rio de contravertente que afflue para o Yguazu foi appellidado San Antonio pelos ditos commissarios e conserva esse nome.

Os dous rios reclamados pela Republica Argentina como formando o limite (que pode ser chamado systema oriental) estão mais ao Oriente e são por essa Republica chamados Pequiri-guazu (affluente do (Yguazu).

D'estes dous ultimos rios, o primeiro é chamado Chapecó pelo Brazil e o segundo Jangada.

Agora, portanto, saibam quantos este virem que, havendo eu Grover Cleveland, presidente dos Estados-Unidos da America, a quem foram conferidas funcções de Arbitro n'esta causa, examinado e considerado devidamente as Exposições, documentos e provas que me foram submettidos pelas respectivas partes em cumprimento das estipulações do dito trabalho, dou aqui a seguinte decisão e laudo:

Que a linha divisoria entre a Republica Argentina e os Estados-Unidos do Brazil na parte que me foi submettida para arbitramento e decisão é constituida e ficará estabelecida pelos rios e seguindo os rios Pepiri (tambem chamado Pepiri-guazu) e San Antonio, a saber, os rios que o Brazil designou na Exposição e documentos que me foram submettidos como constituindo o limite acima denominado systema occidental.

Para melhor identificação, podem estes rios ser descriptos ainda como os que foram reconhecidos e demarcados como Peperi e San Antonio e designados e declarados assim respectivamente, e como rios lindeiros, nos annos de 1759 e 1760, pelos commissarios portuguezes e hespanhoes para esse effeito nomeados, de conformidade com o tratado de limites concluido em 13 de Janeiro de 1750, entre Hespanha e Portugal, segundo esta registrado no Diario official dos ditos commissarios.

A foz do sobredito affluente do Uruguay, a saber, o Pepiri (tambem chamado Pepiriguazu), que, com o San Antonio, é aqui determinado que seja o limite em questão, foi reconhecido e registrado pelos ditos commissarios que o exploraram em 1759 como estando a uma legua e um terço acima do Salto Grande do Uruguay e a dous terços de legua acima de um affluente menor do mesmo lado chamado pelos ditos Commissarios Ytayoa. Segundo o Mappa e Diario do reconhecimento feito em 1887 pela commissão mixta brazileira argentina, em execução do tratado concluido aos 28 de Setembro de 1885 entre a Republica Argentina e o Brazil, a distancia do Salto Grande do Uruguay á bocca do sobredito o Pepiri (tambem chamado Pepiri-guazu) foi verificada e achada ser de quatro e meia milhas seguindo o curso do rio.

A foz do sobredito affluente do Yguazu, a saber, o San Antonio, foi reconhecida e registrada pelos ditos commissarios de 1759 e 1760 como estando dezenove leguas aguas acima do Salto Grande do Yguazu e vinte e tres leguas aguas acima da foz d'este ultimo rio.

Foi tambem registrado por elles como o segundo rio importante dos que desembocam na margem meridional do Yguazu acima do seu Salto Grande; sendo o primeiro o San Francisco, obra de dezesete leguas e um quarto acima do Salto Grande.

Na relação do reconhecimento em commum feito em 1788, em virtude do tratado de 1 de Outubro de 1777, entre Hespanha e Portugal, a determinação do San Antonio com referencia á foz ao Salto Grande do Yguazu concorda com a acima referida.

Em fé do que assigno do meu punho e mando affixar o sello dos Estados-Unidos.

Lavrado em triplicata na cidade de Washington no quinto dia de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e cinco, centesimo decimo nono da independencia dos Estados-Unidos.—(Assignado)—*Grocer Cleveland.*—Por ordem do presidente (assignado), *W. Q. Gresham*, secretario de Estado.

Governo do Estado de Pernambuco

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE ABRIL DE 1895.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram D. Joaquina Francisca de Salles Senna, proprietaria do Engenho «Frexeiras», situado no Municipio da Escada; Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos proprietario do Engenho «Refresco» situado tambem no mesmo Municipio; e Capitão José Hermino Pontual, proprietario dos Engenhos «Preferencia e Pedra Fina» situados no Municipio de Amaragy; tendo em vista as informações da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 1 do corrente mez, e mais pareceres prestados sobre o assumpto; e usando da attribuição que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891, resolve expedir o seguinte:

Decreto

Art. 1º É concedido a D. Joaquina Francisca de Salles Senna, ao Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos e ao Capitão José Hermino Pontual, associados e consenhores dos Engenhos «Frexeiras, Refresco, Preferencia e Pedra Fina,» para fundação de uma usina que se denominará «Frexeiras» com capacidade para duzentos saccos de assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e quatro pipas de alcool de quatrocentos e oitenta litros cada uma, diariamente, no primeiro dos referidos engenhos, o emprestimo a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 na forma e sob as condições seguintes:

I O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de duzentos e cincoenta contos de reis em apolices, ao juro de sete por cento ao anno de conformidade com o art. 7º do Decreto de 15 de Outubro de 1890.

II A primeira prestação será recebida:

a) Depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, o Engenho «Frexeiras» com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

b) Depois de apresentado documento que prove acharem-se encommendados os machinismos, apparelhos e ferragens destinados a fabrica, o qual deverá ser authenticado com a assignatura do Consul Brazileiro ou Agente Consular ou Fiscal do Brazil no lugar da fabrica: ou depois da prova de ter sido feita a encommenda dos mesmos apparelhos por intermedio de casa commercial desta cidade que inspire confiança, precedendo contracto de fornecimento de todo o apparelho, machinismos e utensilios em tempo certo e determinado, assignando o representante da mesma casa, na estação competente, termo pelo qual se obrigue a cumprir o mesmo contracto de fornecimento com sujeição do pagamento dos prejuizos e damnos que possam resultar á Fazenda do Estado pelo seu não cumprimento.

III. A segunda quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da uzina, ou quando esteja todo já recolhido á Alfandega do Estado, nos termos da lei n. 25, de 9 de Dezembro de 1891.

IV. A terceira.

a) Depois de se acharem concluidas a fabrica e suas dependencias e funccionando com regularidade provada pela experiencia,

b) Depois de effectuada e inscripta a hypotheca da uzina com todos os machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias que nella houverem de ser estabelecidas.

V. Os engenhos Frexeiras, Refresco, Preferencia e Pedra Fina ficam obrigados ao fornecimento de cannas á uzina Frexeiras por todo o tempo da obrigação para com o Estado, nos termos do contracto approvado nesta data.

VI. A amortisação das apolices será feita por sorteio no minimo, á razão de 5 % annualmente e começará logo que a uzina tiver tirado duas safras.

VII. Desde, porém, que a uzina der dividendo superior a 12 %, o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

VIII. A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da epocha marcada em cada semestre para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

IX. Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior perfeitamente justificado perante o Governador do Estado, o debito naquella importancia começará a vencer o juro da móra a razão de 2 % ao mez.

X. Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros ou, na epocha fixada no art. 8.º do decreto de 15 de Outubro de 1890, a quota da amortisação, um e outro debito começarão a vencer o juro da móra na razão de 2 % ao mez.

XI. Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará como credor antichretico, pelas rendas da uzina collocando nella um administrador.

XII. Os concessionarios terão uma escripturação em fórma commercial, feita por guarda livro, que poderá ser examinada por ordem do Governo do Estado; devendo, em todo o caso, ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da empresa.

XIII. Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices e, na epocha fixada, a respectiva quota de amortisação.

XIV. Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o Governador do Estado e os concessionarios serão definitivamente resolvidas por dous arbitros nomeados, um pelo Governador do Estado e outro pelos concessionarios.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XV. O valor do presente contracto é fixado para os fins legaes em 300:000$000

XVI. Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do decreto de 15 de Outubro de 1890 e do de 31 de Janeiro de 1891 no que lhe poderem ser applicadas.

XVII. Os concessionarios obrigam-se a assignar o presente contracto dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

XVIII O contracto resultante do presente decreto, salvo caso de sociedade anonyma, só poderá ser transferido a agricultores, precedendo, porém, approvação do Governo do Estado, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Rodolpho Galvão, Secretario de Estado dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.—Rodolpho Galvão.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE ABRIL DE 1895.

Antonio Rodrigues de Figueiredo, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Gamelleira, para mandar juntar a certidão pedida.

Francisco de Castro Beirão, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria, para mandar juntar a certidão pedida.

João Turibio dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio da Escada para mandar juntar a certidão pedida.

José Joaquim Alves sentenciado, pedindo commutação da pena.—Não se verificando em favor do peticionario a condição do art. 50 § 2 do Codigo Penal, não pode ter lugar o que pretende.

José Antonio dos Santos, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, visto ter concluido a pena que lhe foi imposta.—Ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria para informar.

Luiz Antonio de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria para mandar juntar a certidão pedida.

Vicente Luna de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, para mandar juntar a certidão pedida.

Vicente José Tobias, sentenciado, pedindo conversão de pena.—Informe o Dr. juiz de direito das Execuções Criminaes.

Maria José dos Prazeres, sentenciada, pedindo perdão.—Ao Dr. juiz de direito do Cabo para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2º do decreto n. 2533 de 28 de Março de 1850.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Pelo Dr. Inspector Geral interino de Hygiene, foram intimados:

O Sr. Gerente da Companhia de Drogas, para no praso de 48 horas, suspender a publicação dos annuncios dos medicamentos: Cajureina, Pós anti-asmaticos, Elixir de Nogueira, Peitoral de Jucá, Peitoral Lobeliano e Elixir Morato, até que apresente a esta Inspectoria as licenças para expor a venda esses medicamentos como de qualquer outro que não tenha sido approvado pelas inspectorias sanitarias do Republica e com o visto desta.

O Sr proprietario da Drogaria Braga, para no praso de 48 horas suspender a publicação dos annuncios dos medicamentos: Emulsão Navegantes e Peitoral de Cambará até que apresente a esta inspectoria as licenças para expor a venda ditos medicamentos e qualquer outro sem que tenha sido approvado e visado por esta inspectoria.

Pelo Dr. commissario do 2 districto está intimado o Sr. Augusto Coelho de Moraes, para no praso de 15 dias canalisar as aguas pluviaes da referida casa.

Pelo Dr. commissario do 4º districto, está intimado o Sr. Carlos Augusto de Araujo, proprietario da casa n. 22 da rua das Pernambucanas, para no praso de 30 dias actual, remover todo o lixo existente no quintal e fazer as latrinas nas condições indicadas.

Ficam os mesmos Srs. sujeitos ás penalidades da lei, na falta do cumprimento das intimações respectivas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques.
O secretario.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 9 de Abril de 1895

Luiz Rodrigues Villares, Antonio Pereira de Souza.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Augusto da Costa Gomes, Domingos Pinto de Freitas e José Luiz Salgado Accioli—Certifique-se.

Irmandade de S. Pedro, José Maria de Hollanda Cavalcanti.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Samuel Ramos de Farias, Aprigio Carlos de Amorim Garcia.—A' Contadoria para os devidos fins

José Manoel Correia de Barros.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 79.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Pedro Antonio de Lima, vindo do districto de Catende como criminoso.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Lino Olympio de Lima e Manoel Francisco dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Jeronymo Correia, por crime de defloramento.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto de S. José, que no dia 7 do corrente, ás 7 horas da noite, falleceu repentinamente victima de lesão cardiaca a mulher de nome Joaquina Maria Maria da Conceição, que servia como criada na casa do negociante Julio Soares da Cunha, morador na rua Oitenta e Nove n. 261 M.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

TRANSCRIPÇÕES

O augmento do crime
E A CRIMINALOGIA POSITIVA

(Henry Charles Lea, do «Jornal do Commercio»)

Os dous maiores flagellos da humanidade são a doença e o crime, e a luta do homem contra elles forma uma parte notavel da historia da raça humana.

O progresso da sciencia durante a ultima geração tem modificado e melhorado em grande parte a pratica da medicina, e é natural que os sociologistas bem intencionados, tenham tentado procurar reduzir a algum methodo scientifico o tratamento incerto e mais ou menos empirico do crime.

A necessidade de melhoramento neste sentido é admittida por todos.

Em 1825 a França principiou a colleccionar e publicar estatisticas sobre o assumpto; em 1835 a Inglaterra seguio o exemplo, e com intervallos, cada um por sua vez, as outras nações da Europa Continental fizeram o mesmo. Assim, pouco a pouco accumulou-se uma grande porção de materiaes para o estudo scientifico, e apezar dos enganos possiveis na estatistica criminal comparada, não se pode negar que os algarismos mostram que com excepção do Imperio Britannico, a sociedade não tem levado a melhor no conflicto com os criminosos e que os crimes têm augmentado, apezar do aperfeiçoamento da organisação policial e do labor aturado dos tribunaes.

Na França, por exemplo, de 1826 a 1880 a população cresceu sómente de 31.000 000 a 37 000.000, e apezar disso, os processos por adulterio multiplicaram-se nove vezes.

O roubo de crianças augmentou de 136 por anno a 809, os assassinatos de 197 a 239, o incendiarismo de 71 a 150 e o infanticidio de 102 a 219 Hoje a somma da criminalidade na christandade é horrorosa de contemplar, demonstrando a influencia dos meios de repressão existentes e a grande necessidade de uma mudança.

Se tomarmos, por exemplo, o homicidio, vê-se que em sete annos, de 1881 a 1887, a média annual em alguns dos principaes paizes da Europa tem sido:

Austria 689, Hungria 1231, Hespanha 1584, Italia 3606, Allemanha 577, França 847, Belgica 132, Hollanda 35, Inglaterra 318, Escocia 60 e Irlanda 129. Sommando tudo, 9108 por anno; e se a isso addicionarmos os homicidios na Russia, Suecia, Noruega, Dinamarca, Portugal, Roumania, Grecia, Servia, Montenegro e Bulgaria, o total seria de 15.000, mais ou menos.

A estatistica exacta nos Estados Unidos não é accessivel, mas o calculo de 3000 está provavelmente abaixo da verdade: e se incluirmos o Canadá, a Australia e as Republicas Hespanholas da America Central e America do Sul calcular-se-ha que a somma dos homicidios nos paizes que professão a religião christã deva ser annualmente de 20.000 a 25.000.

O facto, entretanto, mais deploravel dessa onda de crime é que o augmento se verifica especialmente na classe dos criminosos relapsos, porque as penas pela reincidencia multiplicão-se mais rapidamente do que as que são impostas a culpados do primeiro crime.

Em França as condemnações por pequenas offensas augmentarão de 21 % em 1851, a 44 % em 1882 e as penas por crimes de 33 a 52 %.

Na Italia era apenas de 10 1/2 por cento em 1876 e subiu a 34 3/4 em 1885. E ainda estes algarismos officiaes estão muito abaixo da realidade, porque os relapsos sendo condemnados a maiores penas, fazem todo o possivel para occultar antecedentes, e os meios de verificação são com certeza imperfeitos.

Ferri diz que por meio de investigação pessoal entre 346 pessoas condemnadas a trabalhos forçados, achou 37 por cento de reincidentes e entre 363 condemnados á prisão simples. 60 por cento, apezar de declarar a estatistica official somente 14 por cento dos primeiros e 33 por cento dos ultimos.

As causas que produsem estes tristes resultados não são difficeis de se descobrir. uma d'ellas é, sem duvida o augmento notavel do consumo do alcool, que accusão as estatisticas de quasi todos os paizes. Tolstoi talvez exagere, quando affirma que o alcool é responsavel por 10 por cento dos crimes e que das mulheres que se perdem, metade cede á tentação, quando debaixo dessa influencia; porém os criminalogistas mais illustrados attribuem ao alcool não só a estimulação para o crime e o embotamento das percepções moraes, mas tambem a causa dessa classe peculiarmente perigosa de criminosos de nascença, aos quaes não ha esperança de corrigir.

Marro investigando entre criminosos achou que 41 por cento d'elles eram filhos de pais dados ao alcoolismo; até onde póde chegar essa hereditariedade criminosa que pollue a sociedade é perfeitamente descripto no estado feito por Dugdale sobre a familia Jucker.

Recentemente, o grande desenvolvimento da população urbana é outra fonte fructificadora do augmento do crime; as cidades, pelas tentações e meio contaminador, são viveiros do vicio. Ao augmento da riqueza em todas as classes é tambem attribuida uma das causas, porque contrario á opinião popular, a pobreza não é um incentivo para o crime, Morrison diz que cada augmento de salarios é seguido de um augmento de crimes e que as prisões nunca estão tão cheias como nos periodos de prosperidade geral e abundancia de trabalho.

Porém ainda mais sufficiente que todas estas causas é o movimento humanitario que se tor[illegible] digno de nota no presente seculo. A reacção contra o barbarismo que nos legou a idade media, a reacção dirigida por Beccaria na jurisprudencia criminal e processo e por Howard na prisão disciplinar não deixou de ter bem máos effeitos. As penas têm diminuido e têm se inventado methodos de processo, que no esforço para evitar a injustiça para com o innocente dão a impunidade ao criminoso, ou são de tal modo demorados que se perde a influencia efficaz da justiça immediata. Garofalo por exemplo não hesita em declarar que na mente popular existe a idéa que os processos são feitos mais para defender o criminoso da sociedade do que para proteger a sociedade do criminoso.

O jury introduzido em França pela revolução de 1789, tem-se espalhado por toda a parte, para os crimes que não sejam politicos.

E' um systema defeituoso mesmo entre as raças acostumadas a empregal-o, e completamente inutil aos povos que tendem mais a sympathisar com os offensores do que com as victimas, inutil aos que com facilidade são influenciados pela rhetorica do advogado, e que, se acreditarmos nos criminalistas, deixão-se seduzir pelo suborno ou então intimidar pelos amigos do accusado.

Isso obriga aos encarregados da accusação a terem maior cautela e a hesitar em processar criminosos, a não ser que reconheção probabilidade de vencer os escrupulos ou os temores dos jurados.

Assim em 1887 em França de 459.389 queixas, 239.061, isto é mais da metade dos accusados, foram despronunciados.

Differente do que se faz na Inglaterra, os jurys nos paizes da Europa Continental não precisam ser unanimes; chega se ás decisões por um escrutinio secreto, no qual não só o empate na votação absolve, mas tambem um voto em branco ou illegivel é contado a favor do accusado.

Quando com taes difficuldades se obtém uma condemnação, se a pena é capital, vem o sentimentalismo doentio da epocha procurar conservar a vida inutil do criminoso.

Excepto no exercito, na Italia não têm havido execuções desde 1876 e a pena de morte foi finalmente abolida em 1891 por inutil, como tambem o foi na Hollanda, Portugal, Roumania e praticamente na Belgica e na Suissa.

O seguinte mappa, citado pelo professor Ferri, da Sociedade Howard, mostra a pouca inclinação que ha nos outros paizes para o derramamento judicial de sangue:

PAIZ	Periodo	Condemnações	Execuções
Austria	1870–79	806	16
França	1870–79	198	93
Hespanha	1868–77	291	126
Suecia	1869–78	32	3
Dinamarca	1868–77	94	1
Baviera	1870–79	249	7
Allemanha do Norte	1869–78	484	1
Inglaterra	1860–79	665	372
Escocia	1860–79	40	15
Irlanda	1860–79	66	36
Australia e Nova-Zelandia	1870–79	453	123

A severidade britannica provada por estes algarismos, talvez explique melhor como a Inglaterra tenha conseguido não deixar augmentar os crimes, ou que pela suggestão de Garofalo, da purificação da raça, pelos assassinatos e a massa dos vagabundos, no tempo de Tudors, e pela deportação dos criminosos para as colonias americanas no seculo dezoito e para a Nova Galles do Sul no actual.

— O quasi abandono da pena de morte deixa ao legislador somente o recurso da prisão em suas varias fórmas, a qual é empregada para os grandes e pequenos delictos.

Na Italia, em dez annos, de 1880 a 1889, as condemnações á prisão attingiram a 1.112 079; em França, na decada de 1879 a 1888, só os tribunaes inferiores puniram 1 675.000, dos quaes 113.000 por menos de seis dias.

Dessa maneira as prisões tornam-se viveiros de crime, onde criminosos por pequenos delictos aprendem cada vez mais o caminho do mal e deixam esse lugar levando comsigo o estygma e a vergonha do castigo, que os acompanha por toda a parte. Ao mesmo tempo perdem o terror que tinham pelos facinoras, porque os instinctos humanitarios do tempo fizeram dellas habitações muito mais supportaveis do que a cabana do aldeão, ou do que a agua furtada do proletario, sem fallarmos do não ter que cuidar do dia seguinte o que opprime o homem, e cujo trabalho depende o pão de cada dia.

Mesmo o *bagne* e as chamadas galés são administradas sob principios benevolentes, e as classes perigosas as consideram mais como lugares de refugio em tempos difficeis do que como punições que devam ser temidas.

Ajuntando tudo isto á esperança de maior lucro, em um meio social onde o augmento da riqueza offerece taes opportunidades ao espoliador, poderemos bem apreciar a asserção de Mr. Tarde, quando diz que a profissão de criminoso offerece maiores lucros e menores riscos do que qualquer outra carreira aberta ao indolente pobre.

Que é necessaria uma mudança na maneira de punir as classes criminosas da sociedade, é cousa que não pode soffrer duvida, e com as tendencias scientificas e materialistas do tempo, não será de admirar que se tente solver o problema scientificamente, ou pelo menos com apparencia de methodo scientifico.

Já em 1848, Quetelet mostrou que o crime é hereditario em algumas familias, como as escrofulas e a phtisica o são em outras, e que a maior parte dos criminosos nascem dessas familias que deveriam ser isoladas como suspeitas de trazer em si os germens contagiosos.

Mandsley na Inglaterra e Despine em França, prestaram um bom serviço definindo os caracteristicos mais obvios da diathese criminal; porém, coube a Lombroso fazer estudo completo do assumpto e procurar reduzil-o á exactidão scientifica.

«O Homem delinquente de Lombroso, cuja primeira edição appareceu em 1876, póde ser considerado como a base do que é conhecido como criminologia positivista. Pelo exame pessoal de grande numero de criminosos, elle identificou certas peculiaridades e anomalias physicas, que pretende sejam o diagnostico do criminoso de nascença—o homem que a natureza não pode transformar e que deve ser considerado desde o principio como incorrigivel sem remedio.

Os principaes desses caracteristicos são: falta de symetria no craneo e na face, algumas peculiaridades nas orelhas, mãos e pés, pouca ou nenhuma barba, contracções nervosas da face, prognathismo, desigualdade da iris, torcimento do nariz, testa retrahida, comprimento excessivo do rosto, agua facial demais desenvolvida, e, algumas vezes, cabellos e olhos negros, caso que raramente se dá nos que teem cabellos brancos ou são calvos.

Nota com grande insistencia a pratica da ta-

tuagem, que considera muito symptomatica das tendencias criminosas.

Desses caracteristicos este nos pretende tirar uns typos de criminosos, os assassinos, os violentos e os ladrões. Póde ser que esta theoria seja em parte verdadeira, porém não tanto como affirmam o autor e seus discipulos.

De facto, o caracter mental de Lombroso é ante-scientifico: é imaginario e enthusiasta, e suas definições são tão elasticas, que em um livro classifica Carlota Corday a par de Ravaillac, Guiteau e dos regicidas, como exemplo de degeneração hereditaria, e em outro a compara a Paoli, Garibaldi, Gambetta, Marx, Lassale e os martyres Christãos. Comtudo, quando despido das extravagancias naturaes ao propagandismo extremado, não ha duvida que em mãos de especialistas cautelosos o exame physico do individuo suspeito de crime, póde por vezes fornecer valiosas indicações. Ferri nos diz que o sphygmographo, que descobre as emoções internas sob a impassibilidade externa, servio para provar que um individuo accusado de furto, era innocente desse crime porém culpado do outro do qual não se suspeitava; e uma outra vez indicou a innocencia de um condemnado a prisão perpetua, revelando um grave erro judiciario.

Comtudo, procurando resultados praticos, devemos pouco confiar na realisação das brilhantes esperanças dos criminalogistas quanto aos beneficios que devem provir de taes theorias; quando a justiça, como elles garantem, se soccorrerá de methodos mais seguros de conhecer os criminosos pela observação da tatuagem, da anthropometria, da physionomia, das condições physico psychicas, do grão de sensibilidade da actividade reflexa, das reacções do vaso motor, da extensão do raio visual, etc.

Nem podemos razoavelmente esperar que a credulidade das testemunhas possa ser perfeitamente guiada, como a s promettem, pelas applicações scientificas da psychologia e da psychopathologia.

Seja como fôr, o maior serviço prestado por Lombroso e sua escola foi chamar ainda mais a attenção para a classe dos incorrigiveis, dos que não ha mais esperança de reformar e para a necessidade de sua «eliminação», para a protecção da sociedade.

Comtudo a criminologia positivista não se limita sómente a descobrir e classificar criminosos.

Aspira a reconstrucção completa de toda a theoria do crime e do castigo. Pretende que não ha crime absoluto, nem actos que por si sejam prohibidos pelas leis naturaes ou divinas. Aquillo a que chamamos crime, são simples infracções das regras que uma organisação social dada estabelece em certo periodo, para sua conveniencia ou conservação propria, e como a organisação social muda com o desenvolvimento da civilisação, estas regras tambem mudam, de maneira que o que é louvavel em certo periodo, torna-se uma acção criminosa em outro.

Não ha crimes nas leis de hoje, que não tenham sido ou que não sejam ainda permittidos, condições sociaes mais atrazadas, e vice-versa.

Mr. Tarde nota que dos dez delictos que na legislação Hebréa eram punidos com a decapitação, nove não existem mais nos codigos penaes da Europa, e o decimo, se ainda existe, é, por um motivo completamente differente. Garofalo até avança que a castidade é uma virtude artificial e convencional.

Sendo a virtude e o vicio simplesmente a expressão do que é util ou prejudicial á sociedade, em seu presente estado, a questão da moralidade desapparece. A responsabilidade é tirada do criminoso, com a negação absoluta do livre arbitrio.

O que um homem faz, faz inevitavelmente segundo a composição e resolução das varias influencias que actuam sobre elle em um momento dado, todas as organisações humanas estão sujeitas ás mesmas leis, e suas acções influenciadas da mesma maneira.

Do «protozoon» ou «amoeba» do homem, a unica differença é que, á proporção que subimos na escala dos seres, os motivos e os impulsos tornam-se mais complexos, e o homem é tanto o instrumento das forças que actuam sobre sua natureza physica e psychica como o «protozoon» em sua simples organisação.

A responsabilidade moral torna-se uma phrase inutil, e fallar de castigo como retribuição ou expiação, é repetir o écho de uma superstição já gasta. A concepção concretisada na palavra crime não deve ter influencia na confecção ou administração da justiça.

Um homicidio involuntario fica precisamente no mesmo plano que um outro, tendo por causa a cupidez ou o odio, e se a sociedade entende punil-o com uma penalidade menor, é simplesmente porque a negligencia ameaça menos a vida social do que as paixões violentas e não contidas.

Um assassino louco está na mesma categoria e deve ser tratado de maneira que preserve o Estado de outras faltas commettidas pelo mesmo individuo. Assim, com estas theorias a sociedade fica com a liberdade de tratar cada delinquente da maneira que mais sirva o interesse social e promova o bem-estar do seu todo; e a pretenção dos criminalogistas positivistas é que até agora os codigos têm dado maior importancia ao crime que ao criminoso, e por esta nova ordem de cousas o criminoso torna-se mais digno de nota do que e crime.

— Quando chegámos ás medidas praticas apresentadas para explicar estas theorias, achamos suggestões valiosas de mistura com outras que são visionarias. Que os relapsos, os incorrigiveis ou criminosos de nascença, de Lombroso, que estão e estarão sempre em guerra com a sociedade, deviam ser «eliminados» pela morte ou pela prisão perpetua, e assim prevenir a propagação dessa raça, é uma proposição que será provavelmente aceita por todos, salvo pelos ultra-humanitarios.

Comtudo Ferri hesita em aconselhar a pena de morte, e propõe colonias agricolas, nas quaes possam ser detidos durante a vida, e ainda mais, que se lhes mandem trabalhar nos districtos palustres, em vez de empregar honestos camponezes nesse trabalho mortal.

As colonias agricolas são de facto a base principal da Escola Italiana, para evitar os conhecidos males das prisões. Em vez de tempo determinado, propõe sentenças com tempo indeterminado, durante as quaes os prisioneiros devem ser examinados, quando fôr conveniente, por especialistas em psychopathologia e anthropologia criminal, e a esses criminosos não deve ser restituida a liberdade, emquanto não houver evidencia satisfactoria da sua readaptibilidade á sociedade.

Garofalo faz uma prolifica suggestão fazendo ver que nos codigos penaes existentes, os interesses da victima de um crime são inteiramente menosprezados, quando a reparação delles devia ser um dos caracteristicos de todas as sentenças. Se o culpado tem propriedade, ella deve ser apprehendida; se não tem, o Estado deve pagar a victima e obrigar o réo a trabalho forçado, até que seus salarios cheguem para restituir essa quantia. Taes multas ou indemnisações seriam um bom remedio contra as innumeraveis sentenças por curtos prazos, que exercem tão malefica influencia no recrutamento para o exercito do crime, e convertendo criminosos casuaes em facinoras habituados ao crime.

Tambem as prisões deveriam ter um caracter realmente penal, e não serem por mais tempo, como o são, logares aonde se vive com todo o conforto. Asylo especiaes devia ser instituidos para os delinquentes atacados de loucura.

Muitas dessas constituem reformas, no sentido justo, apezar de que as vantagens esperadas quasi não correspondem ás exultantes promessas offerecidas pela nova escola.

Pretendem, todavia, que pela applicação desses principios, os codigos penaes ficam reduzidos á extrema simplicidade, porque o grão de penalidade dependerá do caracter do criminoso e não do crime. Toda a administração da justiça criminal fundar se-ha em determinar, segundo as regras da sciencia, primeiro o delicto do accusado e segundo sua adaptibilidade ao meio social. Conclúe diz o professor Ferri:

« Quando a funcção repressiva social toma simplesmente o caracter de força defensiva, excluindo a acção moral de castigo compensador do crime o julgamento penal não póde mais occupar-se em proporcionar com cuidado a penalidade correspondente á responsabilidade moral ou a culpabilidade do criminoso. Seu unico objecto será provar que o accusado commetteu o delicto e então determinar a que categoria anthropologica elle pertence e, consequentemente, que grão de perversidade anti-social ou readaptibilidade social elle apresenta na sua personalidade physio-psychica. »

Para esse fim os juizes e a policia devem ser cuidadosamente instruidos nesses assumptos e cada tribunal de justiça deve ter um corpo de especialistas versados em anthropologia criminal.

Os estudantes não terão mais que se incommodar com as difficuldades da jurisprudencia criminal ou que cultivar mais a eloquencia que tanto seduz no jury, mas têm que aprender psycho-pathologia e anthropometria e têm que assistir com seus mestres clinica nas prisões, como seus companheiros que estudam medicina assistem nos hospitaes.

Taes são, em poucas linhas, os principaes dogmas da escola positivista, cujas idéas, se julgarmos da immensa accumulação de obras publicadas sobre o assumpto durante os ultimos vinte annos, têm excitado por toda a Europa bastante attenção e estão sem duvida destinadas a contribuir com uma parte para as mudanças no direito criminal e sua pratica, o que é inevitavel, se a onda de crimes que continúe a crescer tem de ser reprimida.

Apezar de que algumas dessas divagações philosophicas possam provocar um sorriso, comtudo o publicista que pensa não pode deixar de ser grato por qualquer esforço honesto e resoluto que levante a administração da jurisprudencia criminal da rotina perigosa em que cahio.

Nisto, nós do novo mundo temos tanto interesse como nossos parentes do velho hemispherio.

Comquanto os recursos illimitados do nosso territorio e nossa população mais espalhada, tenham tornado até agora estes problemas de necessidade menos immediata para nós do que para os paizes mais populosos da Europa; comquanto o optimismo facil do nosso povo nos disponha a crer que elles se resolverão por si mesmos em tempo não faltam symptomas de caracter sério que mostram que devemos trabalhar, se quizermos evitar terriveis males.

O augmento da população urbana está se tornando ainda mais desproporcional aqui do que na Europa.

O augmento da vagabundagem, animado por bondade impensada ou timidez, nos districtos ruraes, promette crear para nós uma classe grande e perigosa de criminosos hereditarios, ao passo que será impossivel reformar para o trabalho honesto, quando o desenvolvimento dos adeptos de Coxe, nos mostra com que facilidade as fileiras desses vagabundos nomeados, podem ser recrutadas e quão desculposos se tornam do direito dos outros.

As demoras interminaveis e as evasivas, por meio das quaes é permittido á esperteza legal destruir os fins da justiça, são directamente do lynchamentos, que é a expressão natural de uma deploravel falta de confiança nos tribunaes do paiz; emquanto do outro lado está o sentimentalismo inepto, sempre á espreita para sympathisar com o assassino provado e para pedir a favor delle o exercicio abusivo do poder de perdoar.

A immigração nos ultimos annos tem lançado em nossas praias grandes hordas das raças mais degradadas e anarchicas da Europa, e apezar de estarmos acostumados a nos lisongear que a nossa população indigena contribue em muito menor porção para as classes criminosas, as pesquizas do professor Felcner mostraram ultimamente que quando se usa a Estatistica como deve ser, sómente para os adultos, a porcentagem dos delinquentes nacionaes do paiz é maior do que a dos estrangeiros. (1)

Já a classe dos relapsos é tão grande aqui como na Europa, pois é calculada entre quarenta e cincoenta por cento dos condemnados, e no relatorio das casas de correcção apresentado á secretaria de instrucção publica em 1892 consta que dez por cento dos detidos são incorrigiveis e trinta e cinco por cento reincidentes.

O homicidio augmentou de tal modo que excepto em casos de atrocidades fora do modo commum, é considerado quasi com indifferença pelo povo, de maneira que, como muito bem diz o Dr. Andrew D. White—os Americanos só se incommodam que se tire a vida a um individuo, quando isso é feito por processo judicial.

A diffusão da educação, em que tanto se esperava na geração passada, falhou completamente; porque a estatistica mostra que os que sabem ler e escrever contribuem em maior numero para as fileiras do crime do que os analphabetos. Apezar da enorme despeza de sessenta milhões de dollars por anno, gastos em policia, justiça e prisões, augmenta-se a classe que vive da rapina contra a sociedade; e será bem recebida toda e qualquer discussão que tiver por fim attrahir a attenção popular para a importancia do mal e excitar a tanta consideração para medidas que sejam melhor adaptadas a uma reforma tão necessaria.

(1) E' possivel que se incluirmos crianças nascidas neste paiz de pais estrangeiros, as conclusões do professor Falkner soffram modificação. A estatistica do ultimo recenceamento mostra que as 82.329 detidos em 1890 25.55 eram naturaes do paiz, brancos, 29.49 eram negros, 34.66 eram nascidos no estrangeiro ou com ambos os pais estrangeiros, 9.40 de pais de conhecidos ou com um delles estrangeiro e 0 9 eram indios, chinezes, etc.

RELIGIÃO

Jesus-Christo

Nos arcanos insondaveis da Providencia Divina, soou, finalmente, a hora em que Jesus Christo deveria soffrer toda a sorte de tormentos infligidos pela humanidade desvairada e esquecida dos innumeraveis beneficios prestados por sua Divina Pessoa.

As suas palavras, os seus conselhos aos judeos tornaram-os cada vez mais incredulos e obstinados algozes do proprio Jesus, por não conhecerem até aquella epocha uma doutrina tão reprehensiva aos seus actos.

Vendo-se os escribas e pharizeus reprehendidos todos os dias por Jesus e não tendo por fundamento uma prova sequér que chegasse á evidencia, de escandalo ou transgressão á lei moysaica commettida pelo Salvador, entenderam então accusal-o falsamente aos juizes como um sublevador, um revolucionario da nação judaica.

Levam Jesus preso ao Pretorio de Caiphaz, que o injuria como ao mais vil dos escravos condemnados já á morte, e como se Elle fosse verdadeiramente um criminoso.

Depois dos mais ignominiosos tratamentos é Jesus enviado á casa de Pilatos para este decidir de sua sorte.

Ahi, em casa deste, a turba sempre inquieta e em grande vozeria diz:

« Se este não fôra malfeitor, não t'o entregariamos. »

Pilatos já perturbado, indeciso, lhes disse então em alta voz: « Tomai-o lá vós outros, e julgai-o segundo a vossa lei. »

E os judeos disseram:

« A nós não nos é permittido matar ninguem. »

Fallavam assim, por manifesta hypocrisia; pois se não queriam matar a Jesus, como pediam a condemnação de morte de um Justo por excellencia?

E' que os judeus não queriam a paz, a tranquillidade, e sim o odio, a guerra e as dissenções.

Pilatos, juiz fraco e irresoluto, conhecia perfeitamente ser o Salvador um innocente, e tanto assim que diante a turba o apresenta não só como um Rei, como o maior de todos os bemfeitores.

Diz Pilatos aos accusadores:

« Eu não acho n'Elle crime algum: por isso vou mandal-o açoitar e pôr depois em liberdade. » Os infieis accusadores continuavam a gritar:

« Crucifica-o! Crucifica-o. Elle intitula-se Filho de Deus e por isso deve morrer! »

E Jesus sem se perturbar, sempre calmo e sereno, ouvia a todas essas falsas accusações sem pronunciar palavra alguma, o que deu lugar ao seu juiz que decidia de sua sorte, perguntar-lhe: « Tú és Rei?... E não respondes nada aos que te accusam como réo? »

E como Jesus não respondesse ainda desta vez, Pilatos se incolerisa e diz: « Tu não me respondes? Não sabe que está na minha mão o seres crucificado, ou posto em liberdade? »

E respondeu finalmente Jesus desta vez para provar a sua magestade e não para satisfazer a vã exigencia de seu juiz que já conhecia da excellencia de sua doutrina e dos beneficios prestados por Elle sobre a terra.

« Não terias tu poder algum sobre mim se te não fôra dado lá de cima: por isso, o que me entregou a ti commetteu um peccado mais grave. »

Nesse momento se turbou Pilatos de tal maneira que parecia um homem ebrio; a sua razão não deparava em justificativa para a condemnação do meigo Jesus.

A turba ameaça a Pilatos dizendo, que elle satisfaça esta exigencia pois assim será amigo de Cesar, ao contrario será inimigo.

Vendo então que cousa alguma vencia a vontade da turba, manda vir agua e deante de todos lavra a seguinte sentença de morte:

« Forçado pelos principes dos sacerdotes, e porque o synedrio e o povo estavam a ponto de sublevar se, pedindo a morte de Jesus de Nazareth, como culpado de haver turbado a paz publica, blasphemado e violado a sua lei, eu lh'o entreguei para ser crucificado, posto que suas incripções me não parecessem claras, afim de não ser accusado perante o imperador de ter favorecido a insurreição e descontentado os judeus por uma denegação de justiça. »

E em seguida lava as mãos e brada:

« Innocente sou do sangue desse justo. Vós o vedes. »

E a turba apodera se de Jesus, castiga-o desde o Pretorio até o Calvario onde é sacrificada a victima innocente por amor dos homens.

E morre Jesus, levantado em uma cruz entre o Céo e a terra.

Abril, 1895.

Francisco de Assis Epiphanio R. Pinto.

LITTERATURA

Ruinaria

Eis em ruinas sómente o fulgido castello
Erguido sobre o azul immaculado e santo,
De nosso casto amor ao dulcido desvello,
De teu divino olhar ao lucido quebranto.

Ah! tu, por quem eu já sacrifiquei-me tanto,
Tu, que commigo ergueste este edificio bello,
De sonhos, de illusões, das notas de meu canto,
De nosso casto amor ao dulcido desvello;

Contempla a ruina e os tetricos destroços
Desse, outr'ora gentil e rutilo edificio,
Onde vagam sem vida agora os sonhos nossos;

E vê quanto cruel que foi nossa sentença:
Lançados moralmente a um fundo precipicio,
Havemos de vagar nas trevas da descrença....

Ernesto Paula Santos.

MUSICIANA

NOTICIAS THEATRAES

Não fallemos da musica, que é a mais democrata e a mais insinuante das «irmãs estheticas; ella vai directo ao coração, sem pedir licença ao cerebro; mas fallemos da «pintura e esculptura».

Cada um que contempla um quadro ou uma estatua, sente que ha, nessa contemplação, uma intervenção directa do pensamento; sente-se o bello, a influencia «suggestiva» d'aquellas physionomias idéas, mas atravez de d'um véo, que a intelligencia vai pouco e pouco levantando.

Entretanto, á despeito desta maior complexidade, as grandes galerias vivem povoadas, o povo ahi corre pressuroso, e observa-se nessas aquellas physionomias, que ostentam, na contracção dos musculos expressivos o enthusiasmo, que a arte lhes inspira. E a educação assim instituida vale muito mais que a que temos até hoje adoptado.

Quem dirá que o Recife não é uma cidade musical? Quem deixa de ouvir em todos os bairros, em qualquer casa, «sem que muita vez seja respeitada a pobresa» estes pianos rouquenhos «encanzinadamente matraquilados por innocentes donzellas, immoladas por seus paes ao Minotauro musical vulgarmente chamado Carpentier» como observa um espirituoso escriptor portuguez?

Será gosto ou vaidade? Si é gosto poderá melhor desenvolver-se no meio de instituições artisticas elevadas; si é vaidade poderá tambem, graças ás mesmas instituições, experimentar a transformação de que fallamos.

As bellas artes não constituem simples agentes de deleite, nem objectos de enfeites; são forças sociaes, são elementos de aperfeiçoamento; as grandes creações artisticas não se limitam a meros decóros das galerias do Vaticano, Pitti etc; na mudez das estatuas existe a eloquencia magica da belleza, que derrama-se nos corações, despertando-lhes, qual agua milagrosa, amor e veneração pela fonte d'onde emana.

A arte constitue um dos principaes elementos do organismo social.

Si pela intelligencia estudamos e prescrutamos e associando a actividade de nosso cerebro creamos as grandes «industrias,» que marcam o progresso de cada dia, pelo sentimento evocamos em nossos cerebros as grandes imagens, typos ideias de aperfeiçoamento para a humanidade.

Como o homem de sciencia, o artista parte de uma imagem real somente os destinos os seguram; em quanto aquelle termina n'uma outra imagem correspondente á primeira na maior concisão e na maior clareza, este submette-a ao cadinho da imaginação matisa-a, d'ahi este typo de belleza, que brota-lhe do cerebro e actua sobre o do proximo, como «doce estimulante».

Cada um de nós vive em duas athmospheras: uma physica e outra social. A «mesologia» em seu ponto de vista geral, não pode deixar de abranger a influencia dos homens entre si, deste meio de que cada um de nós faz parte e em que cada um de nós respira.

Nesta dupla athmosphera —espiritual e material —o homem torna-se um verdadeiro amphibio, d'uma especie nobre, e desta dupla existencia que fonte de prazeres para o cerebro do homem «obra prima de materia organisada» !!

Como a athmosphera physica, a athmosphera social consta de elementos variados: ha homens que fornecem elementos de vida, como é o oxygenio no meio physico, taes são os homens de sciencia, os artistas mechanicos, os industriaes etc, outros derramam modificadores suaveis, que tornam o meio brando, perfumado, como fazem as flores no ambiente aereo; são correctivos da severidade da sciencia e da industria tornam-se brandos os costumes: são os artistas estheticos; os ha mesmo que derramam influencia nociva.

Se cada um de nós está submettido a influencia de tudo isto, cada um destes elementos deve ser factor interessante na conservação de nossa vida.

A acção da musica, como das bellas artes em geral, não é possivel avaliar de chofre, e sem olhar para a historia, comprehender a influencia della na vida social. Como todo o agente dos que nos cercam, elle pode imprimir effeitos em nossos organismos, dos mais brandos aos mais intensos.

(Continua).

NOTICIAS LITTERARIAS

Escola Norte Litteraria

(Do *Livro* da Bahia)

Já podemos dizer que ha movimento litterario na Bahia, graças á actividade de incansaveis moços, que visam o bello escopo de reviver os nomes gloriosos dos homens de lettras do norte.

A litteratura entre nós concentrava-se nas distinctas sociedades litterarias *Gremio Evolução* e *Parthenon Litterario*, cujos conceitos já estão firmados, e nas revistas *A Renascença*, *O Pantheon* e *O Livro*, que, a muitos e muitos esforços, continuam a sua publicação.

Era preciso, portanto, mais uma sociedade litteraria.

Assim entenderam distinctos e talentosos jovens, que, reunidos, combinaram a creação da *Escola Norte Litteraria*, idéa recebida entre geraes applausos pela imprensa e pelos nossos litteratos.

E' assim que, no dia 24 do corrente, effectuou-se, perante regular numero de pessoas gradas, representantes da nossa elite litteraria, a fundação da associação acima referida, correndo a sessão animada e brilhante, apezar da modestia de que foi ella revestida.

Aberta a sessão pelo socio Silva Oliveira, este nosso digno amigo e um dos rapazes mais talentosos da moderna mocidade litteraria, em eloquentissima allocução, animava e adheria francamente á idéa dos intelligentes jovens, dizendo que a *Escola Norte Litteraria* luctaria com innumeros obstaculos; mas, que na inclyta mocidade, que achava-se á frente da mesma aggremiação, encontraria conforto para enfrentar as adversidades, que, certamente, haveriam de apparecer.

As palavras do activo moço foram cobertas de grande salva de palma.

Em seguida, declarou o presidente que a *Escola Norte Litteraria* compor-se-hia de 50 socios, sendo, na vaga de qualquer d'estes, aberto um concurso, no qual o candidato apresentará uma these sobre qualquer ramo de sciencias, lettras e artes, e que os seus intuitos eram «o desenvolvimento e progresso da litteratura norte-brazileira, tendo para esse fim um orgão official, sendo este *O Livro*, e uma empreza editora para publicar as producções de seus associados, comtanto que ellas se revertam em prol da sociedade».

O nosso sympathico collega e primoroso poeta Costa e Silva, usando da palavra, fez referencias á litteratura da Bahia, animando a idéa da creação da *Escola*, prestando seu valiosissimo concurso e, em seguida, leu uma carta do nosso dignissimo companheiro e intelligente poeta Pedro Licinio, cuja publicação, por falta absoluta de espaço, deixamos de inserir na nossa edição de hoje.

O nosso eminente conterraneo Dr. Severino dos Santos Vieira, agradecendo a honra de ser seu nome classificado como um dos socios fundadores, disse ser um homem maduro, mas um homem maduro que ainda tinha sonhos de moços e que, portanto, applaudia os louvaveis *desiderata da Escola Norte Litteraria*, á qual, disse o illustre orador, augurava muitas prosperidades.

Entre incessantes applausos terminaram as palavras do Dr. Severino Vieira, que foi ao depois, levado até á porta por uma commissão de socios.

Como representante do *Gremio Evolução*, fallou o Sr. Filgueiras Sampaio, sendo o seu discurso applaudido.

Defendendo a litteratura do norte mostrando a indifferença asphyxiadora, com que os homens de letras do sul a tratavam, fallou, por espaço de 30 minutos, o nosso activo companheiro Bandeira de Albuquerque.

Em nome do *Parthenon Litterario* leu uma esplendida e magnifica allocução o talentoso poeta Terenciano Pires.

O nosso talentoso e distincto collega d'*A Renascença* e festejado poeta Dr. Manoel Brito, recitou inspiradissimos versos.

Terminados os discursos o socio Silva Oliveira concitou aos associados da *Escola Norte Litteraria* a se esforçar pela prosecução d'essa util sociedade.

Em seguida declarou o Sr. presidente proceder á eleição para a primeira directoria da *Escola*, sendo eleitos os seguintes prestimosos e laboriosos moços:

Presidente—Silva Oliveira.
Vice-presidente—Costa e Silva.
1º secretario—Ambrosio Gomes.
2º dito—Evangelista Pereira.
Thesoureiro—Barros Filho.
Orador official—Dr. Manoel Brito.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 10

1534—El-Rei D. João III faz doação, da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho Pereira, comprehendendo toda a costa, desde o rio S. Francisco até a ilha de Itamaracá.

1632—Deixam o porto do Recife com destino ás Indias Occidentaes, 19 embarcações ao mando do almirante Thyszoon.

Este almirante que exercia o lugar de presidente do Conselho Politico foi substituido pelo almirante Walbech; e foi nomeado para commandar 13 navios que ainda ficaram no porto o capitão Jan Mast.

1646—João Fernandes Vieira parte do Arrayal para Tamandaré afim de fazer acquisição de viveres, e aproveitando o ensejo ahi construir um forte.

1817—Chegam ao Recife os navios *Audaz*, *Carrasco* e *Mercurio*, enviados da Bahia pelo conde d'Arcos. Estes navios haviam sido mandados com toda presteza para bloquear o porto do Recife e eram commandados pelo capitão-tenente Rufino Peres Baptista.

Ao mesmo tempo fizera o conde d'Arcos seguir por terra um corpo de exercito commandado pelo marechal Cogominho de Lacerda, composto de portuguezes e bahianos.

Pelos lugares revoltados era distribuida a seguinte proclamação:

« Habitantes de Pernambuco! Marcham para a comarca de Alagoas bandeiras portuguezas e soldados bahianos para as içarem em toda a extensão dessa capitania. Todo o habitante de Pernambuco que as não seguir rapidamente e não marchar junto a ellas será fuzilado.

« As forças navaes ora á vista em bloqueio do porto tem ordem para arrasar a cidade e passar tudo a espada, se immediatamente não forem instauradas as leis de S. M. F. El-Rei Nosso Senhor. Nenhuma negociação será attendida sem que preceda como preliminar a entrega dos chefes da revolta a bordo, ou a certeza de sua morte, ficando na intelligencia de que a todos é licito atirar lhes a espingarda, como a bandidos. —*Conde dos Arcos.*

1873—Assume o commando das armas o brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 11ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Compareceram os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Herculano Bandeira, Albino Silva, Constancio Pontual, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira e Ermiro Coutinho.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição do bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, chefe da 2ª secção da contabilidade do Thesouro, requerendo que se lhe faça extensivo, para o caso de aposentadoria o art. 2º da lei n. 1649, quanto ao periodo entre sua demissão de administrador da Casa de Detenção e nomeação de chefe de secção do extincto Consulado Provincial e sobre gratificação de 600$ annuaes, na qualidade de membro de junta de arrematação da Repartição das Obras Publicas por força da lei n. 1713 e art. 115 do regimento da Secretaria da Industria de 1891.—A' 3ª commissão.

Foi lido indo a imprimir um projecto, sob n. 7 precedido do parecer, sob n. 9, da 3ª commissão, adoptando o escudo que deve servir como sello do Estado de Pernambuco.

Approvou-se sem debate o parecer n. 7 da 5ª commissão redigindo o projecto de n. 1 deste anno, que annulla os §§ 13 e 14 e o final do § 12 do art. 2º da lei n. 55.

Declarou o Sr. Presidente que ia communicar-se á Camara dos Srs. Deputados.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Entrou em 2ª discussão o projecto n. 2 deste anno beneficiando ao arrabalde da Magdalena sendo approvado o art. 1º depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, 2 vezes, que enviando uma emenda sob n. 1 assignada por tres Srs. Senadores e entrando em discussão com artigo, e Ermiro Coutinho que requereu e não obteve o adiamento do projecto por 8 dias, sendo approvada a emenda.

Sobre o art 2º que foi approvado oraram os Srs. Antonio Pernambuco que enviou uma emenda sob n. 2, retirando-a depois de orar o Sr. Barão de Nazareth.

O projecto, emendado como ficou, foi enviado á 5ª commissão para redigil-o.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão e designando a seguinte ordem do dia:

Segunda discussão dos projectos ns. 4, 5 e 6, deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora regimental á 14ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, José Marcelino, Rodrigues Porto, Julio Antero, Bertholdo Galvão, Araujo Lima, Lourenço Cavalcante, Joaquim Guimarães, Celso Florentino, Pereira da Silva, Bianor de Medeiros, Gonçalves da Rocha, Godofredo Moscoso, Leopoldo Lins e Apolinario Maranhão.

Foram lidas e approvada a actas das sessões de 6 e 8 tendo orado o Sr. Lourenço Cavalcante, sobre a quella:

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente.

Officio do Dr. Director da Instrucção Publica, informando acerca da petição do professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—A quem fez a requisição.

São lidos, e julgados objectos de deliberação, indo a imprimir os seguintes projectos.

N. 25. Apresentado pelo Sr. Affonso de Barros, creando o monte-pio obrigatorio para os empregados do Estado.

N. 26. Apresentado pelos Srs. Elpidio Figueiredo e Araujo Lima, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia necessaria com os estudos para a construcção de uma estrada de ferro que partindo do Recife vá ter a Cidade de Itambé, passando por Iguarassú e Goyanna.

N. 27. Apresentado pelos Srs. Araujo Lima e Elpidio Figueiredo, autorisando o Governo do Estado a despender a quantia de vinte contos de réis, com a construcção de uma cadeia na Cidade de Itambé.

N. 28. Apresentado pelos Srs. Affonso de Barros e Araujo Lima, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia de seis contos de réis, com a conclusão dos trabalhos de que necessita a casa de caridade da Cidade de Caruarú.

N. 29. Apresentado pelos Srs. Pinheiro Ramos e Affonso de Barros, autorisando o Governador do Estado a mandar vir da Europa quatro fornos para incremação de lixo.

O Sr. Gaspar Peres justifica e envia á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nomeie uma commissão de cinco deputados, para estudando a mensagem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado apresentar em breve espaço projecto de organisação dos serviços para os quaes S. Exc. chamou a attenção do Congresso.

Sala das Sessões, 9 de Abril de 1895.—Gaspar Peres».

Apoiado e posto em discussão, foi approvado, sendo nomeado os Srs. Gaspar Peres, B. de Medeiros, Elpidio Figueiredo, Leopoldo Lins e Godofredo Moscoso.

Passando-se a 1ª parte da ordem do dia, entra em 2ª discussão o projecto n. 4 do corrente anno.

Ora o Sr. Affonso de Barros duas vezes, que envia á mesa uma emenda, que é regeitada depois de terem orado os Srs. Gonçalves da Rocha, Leopoldo Lins, Bianor de Medeiros e Gaspar Peres, que requer votação nominal para a alludida emenda, não sendo attendido.

O Sr. Lourenço Cavalcante, pede a palavra e requer votação nominal para o referido projecto, que é concedida sendo approvado unanimemente e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Gonçalves da Rocha.

Entra tambem em 1ª discussão o projecto n. 13 deste anno sendo approvado.

2ª. PARTE

Em seguida é submettido a 1ª discussão o projecto n. 17, sendo adiado a requerimento dos Srs. Leopoldo Lins e Joaquim Guimarães, depois de terem orado os Srs. Lourenço Cavalcante, Rodrigues Porto e Julio Antero.

Entra em 2ª discussão os artigos 1, 2, 3, 4, do projecto n. 5 sendo approvado, sendo dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Lourenço Cavalcante.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª Parte 3ª discussão do projecto n. 5 e 1ª do de n. 3.

2ª Parte 1ª discussão dos projectos ns. 18 e 14.

Secretaria da Industria—Tendo o director da 3ª directoria dessa secretaria contractado para as Obras Publicas, um pintor de edificios diplomado e com grandes habilitações, são acceitos aprendizes de 12 a 18 annos que desejarem exercer aquella profissão.

Ficam pois disto prevenidos os interessados que poderão para tal fim alli apresentar-se.

Secretaria da Justiça—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, baixou as seguintes portarias:

Em 6 do corrente, concedendo ao 2º Tabellião do publico, judicial e notas, Escrivão do jury e execuções criminaes e official do Registro Geral das Hypothecas do municipio de Bom-Jardim, Carlos Ferreira da Silva, seis mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse e em cujo goso deverá entrar no praso de 20 dias;

Em 8 do mesmo mez nomeando o Bacharel João Baptista de Oliveira para exercer o cargo de promotor publico do municipio da Victoria em substituição ao bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia, que fora dispensado em 29 de Março findo, por ter sido nomeado director da Secretaria da Camara dos Deputados, com o praso de 15 dias para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito sua anterior nomeação para o de S. José do Egypto;

Exonerando o bacharel Antonio Coelho Pinheiro do cargo de promotor publico do municipio de Cimbres; removendo para este o do de Alagoa de Baixo, bacharel Augusto Silvio Barreto que assumirá o exercicio no prazo de 25 dias; e o do de Villa Bella para o de Cimbres bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, devendo assumir o exercicio no praso de 35 dias.

Um portuguez a uma japoneza—Não deixa de ser curioso o seguinte facto contado por um viajante americano e que um jornal da California reproduz do seguinte modo:

« Até ha pouco tempo, se uma rapariga japoneza casava com um estrangeiro, era immediatamente decapitada. Um cavalheiro portuguez com quem tivemos relações em Yokohama, contou o que lhe succedeu a esse respeito. Foi para alli ha 30 annos e namorou se de uma joven japoneza, que lhe correspondeu. Os paes d'ella deram-lhe conhecimento do que lhe aconteceria se casasse com elle. Elle era jovem ardente, ella altamente romantica.

— Se morreres por consentires em casar commigo, eu morrerei comtigo—disse elle.

— Então havemos de casar-nos, morra ou viva, respondeu a jovem.

Elle era catholico e tinha promettido a seus paes não casar fóra da sua religião.

— Quererás ser catholica?—perguntou elle.

— Hei de ser o que quizeres—disse ella morreremos juntos.

Sahiram immediatamente e foram procurar o padre mais proximo, que lhes fez vêr a fatalidade que pesava sobre um tal casamento, mas sem resultado nenhum.

— Ella não póde ser baptisada, confirmada e casada no mesmo dia—disse o padre.

— Tem de ser disse o noivo.

— Deve ser—disse ella—porque ámanhã pela manhã havemos ambos de morrer.

O bom sacerdote passou immediatamente a administrar os tres sacramentos, e depois foi interceder a favor da vida da noiva. O mikado decidio que não podia decapitar o portuguez, mas que a jovem tinha de morrer.

O padre observou: «Ella é agora portugueza tambem, e seria melhor que V. M. fizesse sustar a execução até depois de poder conferenciar com o governo portuguez».

Foi isso concedido.

O padre persuadio. O noivo pleiteou. O governo portuguez interveio.

Após uma correspondencia, que durou 5 annos, e na qual os consules francez, inglez e americano e das outras nações tomaram parte, á jovem esposa foi concedida a vida.

O Sr. Rosa, o feliz marido, é hoje um rico negociante com uma numerosa familia; foi o primeiro europeu que conseguio casar com uma japoneza».

Santo Sepulchro—Amanhã haverá missa solemne de tres padres na igreja de Nossa Senhora do Terço pelas 6 horas da manhã com exposição do Santo Sepulchro.

Pelos pobres—Pelas possuidoras dos cartões, cujos ns. vão em seguida consignados, distribuimos a quantia de 10$000 que para esse fim nos foi remettida por pessoa, que pede a cada uma das beneficiadas reze um P. N. e A. M. pela paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo.

Ns. 6 7—8—9—10 11—12—13 14—e 15.

Via Ferrea de Limoeiro—Nessa via-ferrea, como de costume, não haverá trens no dia 12 do corrente, sexta-feira santa

Club Carlos Gomes—Esse club desejando, dar realce á entrega dos diplomas de socios honorarios conferidos ás Exmas. Sras. que durante o exercicio da actual directoria, prestaram valiosos serviços ao club e igualmente desejando solemnisar a data da sua installação no predio em que actualmente funcciona, dará um sarão musical e dansante no dia 13 do corrente.

Agradecemos penhorados o convite com que fomos destinguidos para essa festa.

Thesouro do lar—Dessa bem elaborada publicação da Equitativa, fomos obsequiados com um exemplar que agradecemos.

Revista das Escolas—Temos á vista o n. 5 do anno 1º dessa boa publicação do Porto, dirigida pelo Dr. Antonio Mesquita.

Traz muito bons artigos de collaboração.

Gratos á visita.

Viagem a um paiz de selvagens—Foi-nos delicadamente offerecido pelo nosso patricio e conhecido escriptor Oscar Leal, um exemplar dessa sua obra, ultimamente publicada.

O livro é explendidamente impresso na livraria Antonio Maria Pereira, Lisboa, tem mais de 200 paginas e é illustrado com muitas gravuras.

A «viagem a um paiz de selvagens,» cujo titulo, previne o autor, não tem intuito de deprimir das localidades á que se refere, é um trabalho escripto sobre notas tomadas pelo autor em diversos pontos do centro do Brazil, e em que ainda uma vez Oscar Leal se revela um espirito observador e perspicaz.

A narração que é feita de diversas localidades é por vezes interrompida por episodios interessantes, tudo n'um estylo ligeiro porém suggestivo.

Penhorados agradecemos a remessa de um exemplar da alludida obra.

Morte repentina—No dia 7 do corrente, ás 7 horas da noite, falleceu repentinamente, no 2º districto de S. José, victima de uma lesão cardiaca a mulher de nome Joaquina Maria da Conceição, que servia como creada na casa do negociante Julio Soares da Cunha, morador á rua 89.

Embarque—Para a Capital Federal seguio a bordo do vapor Olinda o talentoso moço Benedito Ascendino Correia de Moraes que em sciencias sociaes bacharelou-se ha pouco tempo em a nossa Faculdade de Direito.

Gratos á visita de despedida que nos fez pessoalmente ao nosso escriptorio, desejando-lhe feliz viagem.

Um dos ultimos—Dos sobreviventes da escola de escriptores que illustraram o principio deste seculo na Suecia desappareceu um dos ultimos com Carl Johan Bergman, que morreu em 22 de Janeiro ultimo, em Visby, na Gallandra.

Nascera em Visby em Julho de 1817; e, foi á gloria e á honra de sua ilha natal que elle dedicou todo o seu talento como historiador, topographista e poeta.

De 1853 a 1890 esteve sempre occupado com obras relativas á Gottlandia, as suas antiguidades, igrejas, paizagens e legendas.

A melhor collecção de seus poemas appareceu em 1882.

Bergman era specimen muito interessante de homem de lettras de provincia, que dedica toda a sua energia a interesses locaes, sendo autoridade sem rival sobre a ilha de seu nascimento e sobre as suas curiosas reliquias medievaes.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Arthur Diniz Barreto, natural de Sergipe, empregado publico, com Maria Luiza Peregrino Barreto, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

1ª publicação

Antonio da Cunha Brandão, empregado no commercio, com Murilla da Cunha Brandão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O escrivão de casamentos da Boa Vista Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclammas dos seguintes contrahentes:

2ª publicação

Arthur Ferreira de Carvalho com Maria Emilia da Silva Ferreira, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Primeira publicação

José Francisco de Amparo com Maria Joaquina de Freitas, solteiros e residentes freguezia do Poço da anella.

Tiburcio Valeriano dos Santos com Flora Palhares dos Santos, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Corpo de cavallaria do Estado—Em virtude de haver sido licenciado o commandante desse corpo, tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco, assumio interinamente o commando o Sr. capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.

Casa de Detenção—Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1895:

Existiam	475
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	475
A saber:	
Nacionaes	442
Mulheres	6
Estrangeiros	27
Mulher	0
Total	475
Arraçoados	417
Bons	389
Doentes	25
Louco	2
Louca	1
Total	417

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Francisco de Paula Alves.
Helyodoro da Costa.
Manoel Justino Orestes do Patrocinio.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,9	757,m95	21 07	89
9 »	26,3	758,m73	23 08	88
12 »	27,7	757,m33	22 52	82
3 t.	27,9	754,m78	22 83	83
6 »	27,0	756,m92	22 83	86

Temperatura minima 24 50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30 00 Ennegrecido 55,6—Prateado 40,8.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m6 á sombra 2m,5.

Chuva 15m,0m.

Direcção do vento: SSE de meia noite até 1 h. 56 m. da manhã, SW até 5 h. 30 m.; ESE até 6 h.; SW até 9 h. 37 m.; SSW até 10 h 04 m.; S até 11 h. 05 m.; ESE até 11 h. 28 m.; SE e ESE alternados até 0 h. 37 m. da tarde; SSE e SE alternados até 6 h. 47 m., ESE e SE alternados até 11 h. 03 m.; SW até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m43 por segundo.

Nebulosidade média 0,67.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	8 de Abril	9 h. 25 m. da m.	0,m035
P. M.	» de »	3 h. 35 m. da t.	2m,70

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 8 de Abril, foi o seguinte :

Entraram	14
Sahiram	24
Falleceram	6
Existem	742

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 3/4.

1.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/4 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 8 1/2

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 45 rezes para o consumo publico de hoje.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 8 de Abril os seguintes cadaveres :

Adrião Bastos M. Pernambuco, 38 dias, Boa-Vista.

Maria Rosa de Aguiar Barros, Pernambuco, 26 annos, S. José.

Manoel Mendes Carneiro da Silva, Pernambuco, 75 annos, casado, S. José.

Maria Joaquina do Rosario, Pernambuco, 73 annos, casada, Graça,

Felippe José de Sant'Anna, Rio Grande do Norte, 35 annos solteiro, Afogados.

Maria Joaquina da Conceição, Brazil, 60 annos, solteira, S. José,

Francisco Gomes de Andrade, Parahyba, 32 annos, casado, Boa-Vista,

Amara do E. Santo Feitosa, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista.

Julita da Conceição Villaça, Brazil, 32 mezes, Varze.

Antonia Leandra dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista,

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.

Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista.

Severina Leal, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Jonh Chane, Inglaterra, 44 annos, Boa-Vista

José Pereira da Silva, Portugal, 60 annos, viuvo Boa-Vista.

Francisco Gomes de Salles, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

AOS SRS. MEDICOS

G. Hirth—Les localisations célébrales en psychologie (1895) 1 vol.

Pierre Bonnier—De la necesvité de l'examen bactériologique pours, le diagnostic des angines diphteriques (1894), 1 vol.

Dr. L. Egger—Etude clinique sur les formes pseudo-phymiques de la grippe, (1894) 1 vol.

Dr. M. Lagoutte—Des resultats éloignés de la cystostomie sus-pubienne, opération de poncet. étude critique basse e sur 63 observations (1894), 1 vol.

Dr. E. Thiercelin—De l'infection gastro-intestinale chez le nourrisson (pathogénie et artitement) 1894, 1 vol.

Dr. Dujardin - Beaumetz — Boletim geral de terapeutica medica, cirurgica, obstetrica e pharmaceutica, em assignatura.

A. Guilleman—La pratique des opérations nouvelles en chirurgie, (1895), 1 vol.

Dr. G. Norstrom—Formulaire du Massage, (1895), 1 vol.

Dr. C. Fournier—Anatomie, physiologie et pathologie, (1895), 1 vol.

—):o:(—

De la bibliotheque medicale Charcot-Debove :

Dr P. Achalme—Immunité dans les avadies infectieuses, 1 vol. (1895).

Dr. E. Legrain—Microscopie clinique ec 60 figures dans les texte, 1 vol.

Dr. L. Poisson—Adenopathies tuberculeuses, 1 vol (1895).

Dr. E Perier—Hygiene alimentaire des eufants, 1 vol. (1895).

Dr. J. Comby—L'empyéme pulsatile, 1 vol. (1895).

Drs Charcot et Pitres—Centres moteurs corticaux chez l'homme, 1 vol. (1895).

A. Held—Les Alcaloides de l'opium, 1894) 1 vol. (De la bibliothéque de la chimie ratique.)

LIVROS RECEMCHEGADOS

Eduardo Prado—A illusão americana, 2.ª edic., 1 vol. (A primeira edição foi supprimida e confiscada por ordem do gove no brazileiro).

Scipio Sihhele—Foule criminelle, essay de psychologie collective, 1 vol, enc.

R. Dhamiu—Education et positivisme, 1 vol. enc.

E. de Roberty—Agnosticisme, essai sur quels heories pessimistes de la connaissance, 1 vol. enc.

Ed. Hartmann—Le darvinisme, (ce qu'il y a de vrai et de faux daus cette theorie) 1 vol. enc.

Th. Ribot—Les maladies de la volonte, 1 vol. enc.

Th. Ribot Psychologie de l'attention, 1 vol. enc.

Th. Ribot—Les maladies de la personalité, 1 vol enc.

Th, Ribot—La phisophie de Schopenhaner, 1 vol enc.

Th. Ribot Les maladies de la mémoire, 1 vol. enc.

W. Wundt—Hypnotisme et suggestion 1 vol. enc.

H. Taine—Philosophie de l'art dan Pays Bas. 1 vol. enc.

H. Taine—L'idéalisme anglais, étudé sur Carlyle. 1 vol. enc.

C. Lombrozo—L'autropologia criminelle et ses recents progrés, avec 43 figures, 1 vol. enc.

G. Tarde—Los transformatins du droit. étude sociologique, 1 vol. enc.

Paul Janet—Les origines du socialisme contemporain, 1 vol. enc.

Stuart Mill—Auguste Comte et le positivisme, 1 vol. enc.

G. Tarde—La creminalité comporcé 1 vol enc.

A. Schopenhauer—Le fondement de la morale, 1 vol. enc.

C. Lombroso—Nouvelles recherches de Bsychiatrie et d'anthropologie criminelle, 1 vol enc.

J. Lubbock—Le bonheur de vivre, 2 vols. enc.

C. Lombroso—Les applications de l'anthropologie criminelle, 1 vol. enc.

Alfred Binet—La psychologie du raisonnement, recherches experimentales par l'hypnotisme, 1 vol. enc.

A. Schopenhauer Essai sur le libre arbitre, 1 vol. enc.

H. Spencer—Classification des sciences, 1 vol. enc.

G. Lyon—La phisophie de Hobbes, 1 vol. enc.

A Bertrand—La psychologie de l'effort et les doctrines contemporaines, 1 vol. enc

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde. Residencia— Rua Direita n. 41 em Afogados.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopatisos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado. rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães; Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar.

Telephone n.° 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.° andar. Residencia : rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na defensiva

Parece que diante do longo rozario de factos, por nós desenrolados, em mais de vinte artigos bem extensos, seria o caso de quebrar a penna, deixando os nossos adversarios, corridos de vergonha, á atirarem poeira aos olhos do publico e, ao mesmo tempo, *flores*, das de seu rico jardim, sobre os amigos do governo, sobre o valente e forte partido republicano federal do Estado.

Entretanto, o campo é vastissimo, o assumpto é inesgotavel, e não nos convêm depôr ás armas, senão depois que o inimigo estiver morto e bem morto, já em principio de decomposição material.

As reminiscencias historicas que não prejudicam, na chata phrase do *orgão deleterio* tem feito completo reviramento na opinião formada *apaixonadamente*, logo depois do triste acontecimento do dia 4 do mez findo ; de modo que á muitas pessoas *sensiveis e de primeiras informações*, gente inteiramente alheia as lutas politicas do Estado, temos ouvido a declaração de que o infeliz Dr. José Maria, pelo seu hediondo passado, não podia esperar outro fim.

O publico conhece bem das leviandades do infeliz morto.

Era de uma versatilidade, digna de lastima.

Elogiava, com a maior desfaçatez e sem ceremonia, os inimigos da vespera e amigos do dia; sendo tão grosseiro na accusação, quanto delicado na defesa.

Foi assim que, tendo dito da familia—Souza Leão—dessa familia tão nobre, quanto respeitavel, os maiores horrores, como já ficou provadissimo em nossos ultimos artigos, elle, pouco depois approximou-se della, fazendo-lhe as maiores barretadas, as mais baixas adulações.

Temos facto identico na pessoa do Sr. Conselheiro João Alfredo, não pela approximação de ambos, porque este já tinha outro modo de pensar ; mas pela mudança de linguagem, pela geitosa procura de um *cartão de entrada*.

Já deixamos provado em artigos anteriores, que o prestimoso Conselheiro João Alfredo andou occulto, receioso de ser victima dos instinctos sanguinarios dos dous *irmãos siamezes*, dos *Neros*, na inspirada phrase do Sr. Martins Junior ; hoje publicaremos um pequenino trecho de um discurso do Dr. José Maria, já variando, já fallando em *outro portuguez* :

« O Sr. Conselheiro João Alfredo, e MUITO NOBRE E DISTINCTO PERNAMBUCANO, foi á S. Christovão fallar ao Imperador... (Annaes da Assembléa Provincial de 1880 pag. 17 do Appendice).

E para que ir tão longe na demonstração dessas tristes verdades ? !

Não temos, tão fresco e recente, o facto da guerra desabrida ao distincto Dr. Governador do Estado e logo depois a approximação, por modo e em termos de causar ou antes de provocar as mais terriveis invectivas, por parte dos inimigos do Dr. José Maria, isto é, dos *violões*, daquelles que já hoje opinam pela *canonisação* do *Nero* de hontem ? !

Pobre humanidade ! !

Temos, hoje, de apreciar o infeliz morto pelo seu lado religioso, e cumpre-nos fazel-o, porque precisamos de demonstrar, *em nossa defeza*, que até mesmo por esse lado, que parecia invulneravel, o infeliz morto mostrava a sua indole perversa e de perfeita inclinação ao crime.

O infeliz Dr. José Maria especulava miseravelmente com a Religião do Calvario ! !

E não lançariamos tão dura proposição, se não tivessemos *prova provada*, em nosso favor.

Já não queremos fallar na *comedia* que o infeliz morto representou em certa epoca de sua vida, quando lembrou-se, por zombaria, de annunciar, *urbe et or bi*, que, desgostoso da vida, ia deixar a politica, o mundo, e ser frade, recolhendo-se á um Convento !

O facto foi enormemente ridicularisado ; e sabemos que os jornaes da opposição encarregaram-se de commental-o, em phrases de pezado humorismo.

O caso é o do Poço da Panella, muito conhecido entre nós pela celeuma, que levantou, pela indignação que causou aos bons catholicos, áquelles que sabiam do quanto era capaz o infeliz morto.

Cedamos a palavra ao «Tempo»; e vejamos como elle descreveu as scenas de horrores, de que foi theatro um lugar sagrado, victima um virtuoso sacerdote, que era adversario inoffensivo da situação dominante, e finalmente unicos autores responsaveis os dous *cabelleiras* do Dr. Martins Junior :

« A ridicula comedia, que, ha dias, se representa no povoado do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, de cujos principaes papeis se têm incumbido o deputado geral José Marianno e o provincial José Maria, acompanhados de capangas e desordeiros, vai terminar ao que parece, em vista do officio do respectivo vigario

« Com certeza, estamos em pleno reinado do mais desbragado descalabro de tudo quanto é legal e serio, em franco dominio das cousas ridiculas.

« Um deputado geral.... ladeado por um deputado provincial, e á frente de um bando de desordeiros, promovendo disturbios, levando o susto ao seio das familias, ameaçando com ostentação e ás barbas de uma policia cumplice e sem energia a vida de um sacerdote respeitavel e movido por pequenos despeitos e mesquinhas intrigas de localidade, impedindo o exercicio de praticas religiosas e piedosas devoções». (Tempo de 9 de Maio de 1884).

E transcrevamos o trecho mais importante do officio do vigario, constante do mesmo jornal :

« Entre as ridiculas acções praticadas, figuram as de entoar o deputado provincial José Maria orações grotescas na porta da egreja, e de quebrar João Duarte, cunhado do Dr. José Marianno, parte do confessionario da Matriz, no acto de convidar alguns dos seus companheiros para confissão ficticia. Este estado de terror fez com que não concorresse á egreja uma só familia, não me sendo, portanto, possivel principiar a pratica dessa devoção, tão acolhida no orbe catholico».

Christo, o proprio Christo foi victima da loucura do homem, que tinha orgulho em declarar na Assembléa Provincial, que era doudo, anarchinista, *sanguineo* e revolucionario ! Veja-se a serie de nossos artigos).

E o Sr. José Maria, o *bom catholico* José Maria, perturbava os exercicios do mez marianno com os profanos e indecentes cantos do MAN NA' SUNSUM: indo offender á Deus, o Redemptor da Humanidade, em sua propria casa ! !

E diante de tantos desatinos, de tão grandes horrores, dolorosas recordações de um passado negro, o *deleterismo* vem com lagrimas de crocodilo, chorar a morte de quem não podia esperar outro fim *-Talis vitafinis ita ! !*—

Tem razão os individuos do deleterio, agudos e *afinados punhaes !*

A morte do Dr. José Maria foi-lhes uma enorme desgraça !...

Falta-lhes outro DOUDO, REVOLUCIONARIO, SANGUINEO E ANARCHICO ! ..

Acabou-se o CABELLEIRA do Dr. Martins Junior !...

Justus.

Troçando...

No estylo á *jornalista-mosca*, botou gosmado grosso no orgão mariannista de hoje, o deputado *fujão*, o G. M., que *Justus* traduzio, por *grande mentiroso*.

Nós já dissemos, que o moço soffria da mania das grandezas. Valha-lhe a intenção...

Atira-se sobre o velho dezembargador Teixeira de Sá, que elle suppõe ser *qual quer Maia*.

Engana-se o *menino* ; a honra daquelle preclaro cidadão, cuja vida tem sido um compendio de acções meritorias e que na magistratura do paiz occupou posição salientissima ; tendo quem o igualasse, mas não quem o excedesse, não póde ser discutida pelos *maias* d'*A Provincia*.

Perigosa seria uma defeza feita pelos *deleterios* ; comprometteria os creditos do desembargador Teixeira de Sá, pelo menos até que S. Exc. viesse pulverizar a *accusação*...

O caso é que elles, acostumados á paga, *em todos os actos de sua vida*, pedem a conta do voto, em favor do José Maria, na questão do *habeas-corpus* !

Como se descobrem os tartufos!

O illustre desembargador tinha o dever de votar pela concessão daquella medida salvadora, desde que n'aquelle tempo era co-religionario !!...

Bellissima theoria !

Elles descobrem se, de modo á fazer dó.

« Então, S. S. era nosso *correligionario* e fazia comnosco a politica activa »

O bobo que, desde o inicio da Republica, tem pertencido á diversas *politicas*, procurando sempre aquella, que *paga votos*, vem estranhar que o Dr. Teixeira de Sá esteja, actualmente filiado ao grande e generoso partido republicano federal !...

Ah ! Corydon !...

Entretanto, ainda hontem o *patrão* dessa brava gente, (não diremos— chefe, —porque elles deram a patente ao barão de Lucena...) sonhando a organisação de um novo partido — o parlamentarista —corria, á todo panno, para a Capital Federal, afim de di solver o *seu* e filiarse áquelle, cuja chefia elles queriam, á fina força, dar ao Dr. Americo Brasiliense !

E o *maniaco*, o *fujão*, vem fallar na venda de um voto, *pesado e de valor*, como sempre foi o de um homem, que soube honrar a classe da magistratura, julgando os caracteres puros por si !...

Vai vender teu voto ao governo no Congresso Nacional, por uma patente de invenção !...

O publico permittirá que passemos agora, ao lado comico, á parte gaiata.

Conhece Sidney Smith, o *tubarão* dos mares, esse grande vulto da marinha ingleza, que fazia tremer o Oceano ? ?

Pois fugio da prisão do Templo ; *pelo que* o Maia devia fugir de Cinco Pontas !...

Conhece Benvenuto Cellini, o mimoso pintor, o grande genio que fazia as delicias de Francisco I ? !

Pois elle era um evadido ; *pelo que* o Maia devia fugir de Cinco Pontas !...

Conhece Luiz Napoleão, o fugitivo de Ham, o imperador dos francezes ? !

Pois elle evadio-se ; *pelo que* o Maia devia fugir de Cinco Pontas !...

Conhece Garibaldi, aquella grande individualidade dos nossos dias, o amigo da Italia ? !

Pois elle evadio-se de Caprera ; *pelo que* o Maia devia fugir de Cinco Pontas !

E porque não devia ? !

O Maia, politica e socialmente fallando, vale menos do que qualquer d'aquellas summidades da historia ; será algum peixe podre ? !...

Agora, perguntamos nós, não para estabelecer comparações, mas por uma *certa* concatenação de idéas :

Conhece o preto Thomaz, que matou o boticario de Olinda, e que condemnado a pena ultima, fugio da Casa de Detenção desta cidade, entrou em uma casa da rua Nova e della foi arrancado á força, causando a fuga, enorme alvoroço e panico entre nós ? !

Pois fugio da prisão, receioso de ser executado, *(era uma execução legal e não pelo systema —Batovy)* apavorado diante da terrivel idéa da morte ; *pelo que* o Maia devia fugir de Cinco Pontas !...

O deputado *fujão* quer que lhe ponhamos o dedo na bocca...

Tanta *innocencia*, em quem pede a conta de um voto, não se admitte...

Fica assentado que o Maia fugio para tornar-se celebre e equiparar-se aos grandes da historia...

E está decidido que o desembargador Teixeira de Sá tem *saburra na alma*. E' o Maia, quem o affirma, *exautoritate propria*.

Elle é do céo, e não se cria...

Dr. *Rozellie.*

Resposta á Provincia

Na qualidade de empregados do Thesouro declaramos que o artigo edictorial da «Provincia» de hoje é pasmosamente aleivoso.

A affronta que ine encerra a dignidade de uma corporação inteira é mais e peior que uma leviandade grosseira e uma covardia vil—é simultaneamente uma lastimosa parvoice e uma calumnia que não vingará, porquanto não é verosimil que os empregados de que trata *A Provincia reclamassem com as lagrimas nos olhos e a dor no coração ! !*

Em nome da corporação com que *A Provincia* hoje explorou para pasto de rancorosas paixões que offuscam-lhe a razão e adormecem-lhe a consciencia mais uma vez repetimos que são uma aleivosia revoltante todos os conceitos emittidos contra a dignidade de uma classe que não regateia sacrificios para expressar sempre a sua profunda gratidão ao Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima que tantos e tão grandes beneficios tem feito ao funccionalismo publico de modo a ser considerado o unico Governador que interessou-se vivamente pela sorte de uma classe só hoje favorecida.

Constando no Thesouro que sua Exc. completava mais um anno de preciosa existencia, no dia 23 de Março, os empregados mais graduados lembraram-se de aproveitar a opportunidade para [illegible] mas significativa de sua immensa gratidão.

Tão expontanea manifestação foi com enthusiasmo abraçada por toda a collectividade porque não ha um só empregado publico tão ingrato que se recuse ou julgue sacrificio o dispendio de uma parcella insignificante do seu ordenado que se destina a uma manifestação de sympathia áquelle que hoje é acoçado pela furia partidaria de um grupo de audaciosos politiqueiros.

As quotas não subiram a quantia que malevolamente assignala a *Provincia* e se houvesse algum protesto este seria sem duvida no sentido de ampliar ainda mais aquella demonstração de apreço.

Longe de ser uma bajulação aquelle acto de profundo reconhecimento que na phrase do poeta, é a memoria do coração, foi um procedimento digno de sinceros applausos pela idéia que o ditou.

Não teve, pois, caracter politico aquella manifestação ; foi um acto particular e tão modesto que não quizemos ostental-o levando-o para a imprensa, e mesmo porque sua Exc. estando de luto recente nenhuma forma festiva deviamos dar aquella simples prova de gratidão.

Recife, 9 de Abril de 95.

Os empregados da Secretaria da Fazenda.

Parabens

Felicito e abraço ao meu prestimoso amigo e correligionario Major Teodoniro Thomaz Cavalcante Pessôa, pelo nascimento de seu bébé.

José Francisco da Camara Santiago.

Afogados, 8 de Abril de 1895.

Olinda

O abaixo assignado faz publico que teve baixa da guarda nacional desta cidade, fixou sua residencia na rua de S Sebastião n. 16

Olinda, 9 de Abril de 1895.

Antonio Gonçalves Correia de Vasconcellos.

Extorsão

Sob esta epigraphe, disse a «Provincia» de hoje, que fui eu o encarregado da triste missão de apresentar aos meus collegas, o papel em que elles tinham de ver como se lhes mettia a mão nas algibeiras, e sacava-se-lhes parte do ordenado mensal para compra de objectos de luxes que deviam ornar o peito da camisa e as meias do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

Fui effectivamente encarregado dessa missão, pela necessidade porém de transmittir aos meus companheiros a idéa que se havia dispertado no animo de alguns empregados mais graduados da Secretaria de Fazenda.

Affastou-se porém, da verdade o articulista, quando mencionando a importancia com que teria de contribuir cada um, as alteou, e quando procurou fazer crer que houve imposição, o que não se deu.

Fixada a importancia a despender-se e conhecendo o numero de empregados da Secretaria de Fazenda, fez-se a distribuição de accordo com a cathegoria de cada um, ficando porém livre a acceitação ou recusa.

Dito isto por amor a verdade, concluirei dizendo, que não cessarei de procurar manifestar a minha gratidão ao illustrado Sr. Dr. Governador pelos beneficios feitos ao funccionalismo publico do Estado do qual faço parte, já augmentando-lhe os vencimentos na quadra melindrosa que temos atravessado, já fazendo remir o estimulo que morto por outros, ia fazendo sentir os seus perniciosos effeitos.

Em lugar portanto de triste como disse a «Provincia», a missão de que me encarreguei eu a considero nobre e elevada pela alegria que em occasião taes se experimenta.

Recife 9-4-95.

José Anastacio da Silva Guimarães.

O « Jornal do Recife » e o cumprimento do dever.

O Brazil é como um doente em lugar que não ha medico. Da gravidade de um mal não ha quem duvide e raros são aquelles que tem esperança de sua salvação. Esses mesmos não sabem nem procuram saber por onde será a sua salvação.

Este doente é como uma vacca magra porque a sugam de mais ; mas todos os que podem chegar ás tetas, vão sugando, e cada dia, chega mais gente a ellas e como não podem lá chegar todos, apezar de serem as tetas como as de porca em toda a extenção do ventre, uns empurram os outros que não a querem largar, e nesta luta enraivecida, espancam-se, ferem-se, matam-se e até prendem e encarceram uns aos outros, os que mais podem aos menos fortes.

Mas isto não vai bem, todos conhecem, a vacca ou a porca está muito magra, muito doente ; mas não morre, pensam os sugadores, principalmente o das tetas grandes ; porque a terra em que ella parece tem muita herva, muita seiva.

Mas todos conhecem o mal grave do pobre animal, principalmente os que não o sugam ; mas na terra não ha medico ; cada um se arvora em tal ; e como em uma folgança em cada um diz a sua lôa ou mote a esmo, cada um a esmo aconselha um remedio ao enfermo bicho. E

Vem um e prega—

A republica e outro—

A republica sem Deus, porque não *acredito* nelle, mentiroso que o tenho pegado em tantas mentiras.

Vem outro e prega—

Eleição de terço, e vem a eleição unanime.

Outro diz : eleição directa, escrutinio secreto, districto de um : mas as sedulas de cada partido são assignaladas pela fórma e pela côr, e antes de se apurarem os votos, já se sabem quem venceu.

Ainda outro clama : voto livre, soldado fóra e bem longe ; mas a *desordem* demanda a sua presença e vem o soldado e os distribuidores de chapas as vão entregando aos votantes chamados, á entrada do recinto.

E vem a republica.

Mas quem a fez fomos nós, e por tanto damos a lei, proclama o soldado.

Mas o soldado aprendeu a republica sem Deus. Seja pois Deus banido della, e das escolas secundarias o ensino da philosophia, para ser banida a mola physica e por tanto a logica. Fique, pois, cada um com a logica que Deus ou o diabo lhe deu.

Mas a republica é de todos e cada um quer seu pedaço. Mas ella é só do soldado que a fez ; suscite-se pois em toda a parte os pretenciosos.

O rei não deixou a vacca muito magra. Esticam-se as tetas para engordar o soldado e seus amigos sem conta.

Chegou a nossa vez, clama um da propaganda sem Deus. Farei agora de principe da republica : prepare-se um vapor para eu ir com minha familia ostentar a grandeza da republica no Rio da Prata, e lá foi e tirou um pedaço do peito da vaca e o deu ao vizinho, pensando ser muito louvado e foi zombado.

Mas os amigos são muitos, e a vacca não tem mais leite. Botemos agua no leite e lancemos-lhe gomma, que, emquanto mechidos parecerá tudo leite. Demos, pois, a cada amigo o poder de assim fabrical-o, fazendo representa-lo por nota que exprimam valor de leite puro.

Mas a gomma assolou e as notas ficaram quase sem valor, depois de roubado o povo, que as recebeu obrigado.

Mas os presenteados começaram tambem a perder, e vem outro medico e *manda* : fundam todos os bancos em dous e estes em um só. A vacca parirá com immensa largueza as enormes vantagens que estes esperavam, e aos outros assim os prejuizos com as esperanças frustadas.

Mas antes d'isto os representantes do supremo dono da republica, não convieram que o seu secretario botasse mais gomma no leite ; são estes mandantes embora, e o dono se proclama dictador. Um soldado de mar o abala e vem então de terra, abraçando o que cahe e em lagrimas, receber a herança.

E desde então senhor da republica ; e manda fingir revoluções e com os seus soldados abater os governos dos Estados que seu predecessor nomeara ; e o sangue corre e aduba em todo o Brazil o parto da vacca.

Outros são nomeados por elle em fingidas eleições.

Entre e les o do parto riograndenses, que é sustentado até hoje por todas as forças da republica e pelo leite da vacca, contra o qual se levantara revolução a mais justa, meio unico da anarchica constituição da republica da ordem e progresso, de se livrar o povo opprimido de um despota senhor do Estado.

E' ainda para abatel o que se levanta o mesmo soldado do mar que abateu o primeiro senhor da republica.

E o sangue em borbotões correu lá no Rio, e o leite da vacca com gomma se derramou como uma manga d'agua que tivesse rebentado em todo o Brasil, e o monstro a quem o principe da ostentosa viagem ao Prata, chama *sublime*, ainda é sustentado, com o leite da vacca e o sangue dos desgraçados brazileiros.

E vem outro curandeiro e ordena :

Voto descoberto !...

De todas as infamias politicas a maior que o mundo já vio—

E vem outro... e outro... e agora o *Jornal do Recife* e diz tambem a sua lôa ou levanta o seu mote.

Vem pregando o *cumprimento de dever*, como o remedio indefectivel para a felicidade de todos.

E' o caso para se dizer «morreu o Neves» ; mas que estimulo levará os cidadãos desta republica (ou de qualquer parte) ao cumprimento do dever.

O cumprimento do dever quando não se oppõe aos nossos interesses, sentimentos ou paixões, não carece de ser recommendado, nem pregado.

Mas o *Jornal* lembra, como estimulo, que assim todos fazendo, serão todos felizes.

Mas quem começará a assim proceder? quem atará este guizo ao pescoço do gato ?

Se o for eu praticar contra os meus interesses ou conveniencias, não estou desgraçado ?

E em quanto espero que os outros me imitem, onde encontrar a *felicidade* ?

Lembra o *Jornal* que em outros tempos muito assim praticou-se, e até o fizeram homens mais obscuros e ignaros, e até com grande sacrificio ; não sabe porem o *Jornal* se pelo *temor religioso*.

E ainda o *Jornal* tem duvida ?

Mas não é só pelo temor, é, e mais ainda, pelo amor tambem ; pelo amor de Deus que nos manda e ensina a amar o proximo.

Só pela esperança de grande felicidade futura, o homem se sacrifica, renunciando a felicidade presente e certa ou mais provavel, ou sugeitando-se á dôr.

O temor de Deus é a base, o principio desta conducta, do amor do proximo; não fôra elle o homem com facilidade renunciaria a felicidade futura pela presente ; sem o temor pois não póde ser seguro e defendido o amor.

« Não ha amor sem temor »

O que ama teme offender o objecto amado.

Si não o teme, o amor se gasta e se esvae.

Sem o temor de Deus que tudo vê e prescruta, não ha amor seguro, não ha amor do proximo.

Não tem o homem em vista á cada vez que cumpre o dever com qualquer sacrificio, a pena ou a recompensa que Deus lhe mande ; mas é a educação por esta doutrina—a evangelica - que fórma a sua alma, e constitue nella habitual o cumprimento do dever ; e assim fórma a sua dignidade pessoal.

Esta não a tem nunca o homem que não teme a Deus.

Tem muito orgulho, amor proprio, mas sem a crença, e temer, e amor de Deus, falta-lhe necessariamente a dignidade de homem.

Se alguns atheus dão apparencia della, é pela educação que receberam, que lhe creou esta dignidade, a qual, desde que elle perde a crença em Deus, ella não resiste a occasião de qualquer maior sacrificio.

Mas pregar o dever sem prezar Deus, e prometer a *paz da consciencia* pelo seu cumprimento. como a maior felicidade, é uma chimera que o *Jornal* não poderá sustentar.

O que é a paz ou a perturbaçao da consciencia ?

Não é a dôr que nós sentimos nella, quando deixamos de cumprir o nosso dever, a satisfação que gozamos quando em contrario praticamos ?

A dor porém porque, se não tememos a Deus ?

A satisfação porque, se desse cumprimento nos resulta algum soffrimento ou receiamos que nos possa advir ?

Quem não teme e não ama a Deus não tem consciencia, e é incapaz de qualquer maior sacrificio, porque não tem quem o sustente e ampare na luta.

Não ha homem forte por si ; nem mesmo o orgulho o sustenta, se não em quanto não vê o perigo proximo.

Só é forte o homem cuja alma recebeu forte tempera no fogo do amor de Deus; e se elle na luta, confiante nas proprias forças, o esquece um instante, se destempera sua alma, amolece e se abate, e elle cahe como qualquer cobarde.

Deixe pois o *Jornal* essas lôas que perde o seu tempo em vão e enche suas paginas de palavras que o vento leva.

Já que não está em partido seja medico desta republica, tão doente, como todo o jornalista devel-o-ia ser, estudando as causas de suas desgraças e propagando os meios de debelar essas causas

Esta é a missão do jornalista, e não esta luta partidaria e pessoal de partidos que são como companhias de interesse, emprezas lucrativas ; dos pardidos, que por isto se contradizem todos os dias, se aliam e se separam com o fim da ganancia.

Estude as causas de todas as nossas miserias, que as ha de achar como principio na anarchia da nossa constituição, e no esforço com que se pretende banir Deus da civilisação.

Fique-se certo que sem Deus, não ha amor nem temor que garanta e sustente a ordem social e a liberdade individual ; que se Elle é assim necessario, Elle E.

Duarte Coelho (Olinda) 25 de Março de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello.

Patentes de officiaes honorarios

Sob esta epigraphe lemos no *Jornal do Recife*, de 9 do corrente um artigo em que se declara que o Exm. Sr. ministro da fazenda, para os effeitos do aviso do Ministerio da Guerra que diz :

« *As concessões de honras de postos militares a cidadãos sem declaração expressa de ser em remuneração de serviços militares estão sujeitas ao sêllo a que se refere o paragrapho des numero tres da tabella B do Regulamento de 14 de Fevereiro e circular numero 39 de 22 de Julho de 1893*, solicitou remessa das patentes que estão comprehendidas em taes disposições, e uma relação dos agraciados que sem ter satisfeito o devido imposto, se acham, no entretanto, de posse d'ellas.

Tendo Ss. Excs. assim procedido, andaram muito acertadamente, e não se queira dar outra interpretação a doutrina de seu aviso, que, apenas, abrange aos cidadãos agraciados por serviços que não

militares, embora, sejam officiaes de guarda nacional porque, n'este caso existem muitos.

O artigo 12 do Decreto de 7 de Janeiro de 1365, diz ; « *Os officiaes d s corpos de voluntarios da patria, guardas nacionaes permanentes, etc. etc. no fim da campanha nem só serão agraciados com os postos honorarios do exercito, como ainda, por accordo de S M. o Imperador com a Assembléa Geral e Legislativa lhes serão concedido o soldo, ou em parte correspondente a suas patentes.*

Assim, sendo, está claro que as disposições do citado av so, não se entenda com estes, cujos accessos tiveram ultimamente ainda por serviços prestados na campanha do Paraguay; mas, somente com aquelles da guarda nacional que não estão comprehendidas nas disposições do mencionado art. 12, mesmo por que, depois do decreto de 7 de Janeiro de 1865, não ha outro autorisado pelo Congresso Nacional, que permitta ao governo honorabilizar a população por serviços politicos ainda mesm oquando prestados com armas nas mãos, quanto mais a cidadãos, como do Batalhão Patriotico 6 de Março e outros d-taes jaez, que nos estados muito mal substituiram o carnaval de 1894.

Queirerão, os novos *honorarios* invadir as disposições do decreto de 7 de Janeiro que estatue força especial para os que, com os maiores sacrificios —abandonaram o solo da patria para no estrangeiro vingar a honra nacional, c mo vingaram legando-lhe a pagina mais brilhante de sua historia ?

Se aquelles, pouco ou nada mereceram, porque ainda hoje que são passados 25 annos, não obtiveram o soldo de que falla o art. 12 do decreto como é que, os *ad-honoraur* de hoje já se julgam com pretenções d excedel-os em privilegios que não lhes foram conferidas por lei alguma?

Paguem, portanto, o imposto determinado e deixem-se de lamurias, porque n'este caso não teremos o prazêr de vermos marchar nas procissões : não percam a quaresma.

O Voluntario da Patria.

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas acham se abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores :

Joaquim Agripino de Mendonça Simões

Antonio da Silva Guimarães.

Ao commercio

Miranda & Souza participam aos seus amigos e ao commercio em geral que desde 29 e Março proximo passado deixou de ser seu empregado o Sr. Augusto da Silva, estando o mesmo Sr. pago e satisfeito de seus interesses que teve em nossa casa ficando sem valor as procurações que o mesmo Sr tinha não só em nome da firma, como em nome individual de João Baptista Pereira de Suoza, unico responsavel da firma Miranda & Souza.

Recife, 6 de Abril de 1895

Trigesimo dia

MARIA EMILIA DE MOURA ALMEIDA

(Trigesimo dia)

Joaquim d'Almeida Costa e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Lamego, de sua querida mãe e sogra, D. Maria Emilia de Moura Almeida, convidam ás pessoas de suas amizade e da finada, para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 17 do corrente ; antecipando desde já ás pessoas que assistirem profundo reconhecimento.

Ao commercio

Os abaixo assignados, proprietarios da Rotisserie Spo tmann, á rua Duque de Caxias n. 29, havendo resolvido dissolver a sociedade que teem nesse estabelecimento, pedem a quem se julgar credor, por qualquer titulo, que apresente a conta ou nota de seu debito, dentro de 3 dias, a contar desta data, no caes do Commercio n. 1 , casa de Guimarães & C.

Recife, 9 de Abril de 1895.

Genaro Gezzi.

Por procuração de *Adolpho Hilemann.*

Maria Stein Hilemann.

CAPAS PRETAS E VISITES

De seda, renda e lan ricamente enfeitadas tem o

Au Paradis des Dames

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua Marquez de Olinda. n. 38, 1º andar.

Residencia rua Formosa n. [illegible]

PARA A SEMANA SANTA

Sedas pretas damasset, failles, gorgurões, surahs e moiré nouvelle.

Grenadinas pretas e lans para grande escolha, recebeu o

AU PARADIS DES DAMES

Galões e guarnições de vidrilhos pretos, bicos e rendas de reda, e galões de vidrilhos e de seda recebeu grande sortimento o

Au Paradis des Dames

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.º andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua Marquez de Olinda n. 38 1.º andar

Pharmacia Alfredo Ferreira

Pharmacia Ribeiro.

Pernambuco

A Emulsão Scott sempre dá bons resultados

Rio de Janeiro, Dezembro 9, 1887.

Illms. Srs Scott & B wne :

Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão sempre com grandes resultados nas molestias das quaes sou especialista. O referido é verdade o que juro sob a fé de meu pai.

Dr. Araujo Filho.

Especialista de molestias de senhoras.

Industria Nacional

« O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brasileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brasileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a finesa do offerecimento. »

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remet e-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

Casa de commissões

CONSTANTINO BARZA

Rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar

Amostras e Catalogos de toda qualidade.

Importador da melhor cerveja allemã de Munchen

FRANZISKANER

Da farinha de avoia do Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grunnen.

Graubof

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita* todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seviamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicaçao do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos [illegible] effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Um banho perfumado com a legitima Agua Florida de Murray & Lanman, é o prazer mais exquisito que pode dar-se ao corpo e ao espirito em um dia de calor. Os membros recobram o vigor perdido e adquirem a suspirada frescura ; a mente se aclara e repousa, e a acção brilhante do perfume aviva as idéas communicando chispeante brilho ao pensamento. Depois de um banho tal ninguem se sente infeliz. Só é legitima a Agua Florida de Murray & Lanman, preparada por Lanman & Kemp. New York. 1

EDITAES

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico o edital abaixo transcripto do Governo do Estado do Rio-Grande do Norte.

O Dr. Alberto Maranhão, secretario do Governo, etc.

Faz saber que. de ordem do Exm. Governador do Estado e em observancia á lei n. 33 de 13 Setembro de 1893, fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para serem apresentadas nesta secretaria as propostas para extracção de loterias do Estado.

O contracto a realisar com o proponente que melhores vantagens offerecer será feito, nos termos da citada lei pelo prazo de tres annos, começando a vigorar da data do respectivo contracto.

Secretaria do Governo do Estado do Rio-Grande do Norte, 26 de Março de 1895.

Alberto Maranhão.

Está conforme. Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 2 de Abril de 1895.

O chefe,

Marianno A, de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 7

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro dos trinta dias uteis improrogaveis contados de 25 do corrente, serão cobrados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe 4ª—Armazens de bacalhão.

Idem 5ª—Armazens de farinha de trigo.

Idem 8ª—Armazens de vender madeiras e ferragens.

Idem 9ª—Lojas de maçames.

Idem 15ª—Armazens de drogas e pharmacias.

Idem 22ª Fabricas de sabão.

Idem 24ª Fabricas de distillação e restilação de alcool.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Abril de 1895.

Não houve cotação.

O presidente

Antonio Marques de Amorim.

O secretario

Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos iniciaram hoje suas transacções a 9 9/16 sobre Londres a 90 dias, realisando-se negocios de pouca importancia.

O mercado fechou quieto.

Em papel particular houveram algumas transacções a 9 11/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$600	a	6$200
Cristalisado por 15 kilos	5$500	a	6$000
Branco, idem, idem.	4$000	a	5$200
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$700
Mascavado, idem, idem.	2$300	a	2$700
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Reame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 235$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez «Parahyba», entrado em 4 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

Carga do Havre

Ameixas 40 caixas a Silva Marques & C.

Alvaiade 40 barricas á ordem.

Amostras 4 volumes á diversos.

Agua mineral 2 caixas á ordem.

Batatas 50 caixas a J. F. de Almeida.

Calçados 1 caixão a M. de B. Cavalcante, 1 a C. Lopes & C., 2 a Paiva Oliveira & C., 3 a J. L. de Oliveira, 1 a Cesar Lopes & C.

Chocolate 2 caixas á ordem.

Couros 1 caixa a Braga & Sá, 4 á ordem, 3 a Ramos & Geppert, 2 a B. I. Fernandes, 1 a Parente Vianna & C., 1 a A Cruz & C., 1 a Ayres dos Reis, 1 a Frederico & C.

Chapéos 1 caixão a Cortellani & C., 1 a B. da Silva Carvalho, 2 a Raphael Dias & C., 1 a G. Santos.

Cachimbos 1 caixa á ordem 1 a J. R. da Fonseca, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Champagne 6 caixas á ordem.

Drogas 7 volumes a M. J. Campos, 4 a Bosquey [illegible], 6 a G. Ma [illegible] & C., 5 a F. F. Leão, 1 a Oliveira Irmãos, 2 á ordem, 17 a Guimarães Braga & C., 3 a Companhia de Drogas.

Ferragens 3 volumes a Oliveira Bastos & C., 6 a A. de Carvalho & C., 1 a E. Paiva & C.

Gomma lac a 5 volumes a A. Silva & C.

Ladrilho 41 caixas a João Dias Moreira.

Licores 15 caixas a Selser Kauffmann & C.

Louça 2 volumes a A. R. da C. Oliveira.

Livros 2 caixas á ordem.

Manteiga 25 barris e 30 meios ditos a Lopes Albeiro & C., 285 e 570 á Companhia de Estiva. 5 e 10 a Guimarães & Valente, 45 e 45 a F. Costa & C., 25 e 45 a Ferreira Rodrigues & C., 15 a 30 a Vieira & Silva, 50 e 10 a J. Fernandes de Almeida, 20 e 10 a A de Freitas, 40 e 80 á ordem, 60 caixas a Companhia de Estiva.

Mercadorias 1 volume a D. P. Wild, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Moreira & C. 1 a F. P. Boulitreau, 3 a Nunes Fonseca & C., 4 a Martins Vezas & C., 6 a Pereira Carneiro & C., 3 a C. Halliday & C., 1 a Guimarães Cardozo & C. 1 a J. Monteiro, 1 a J. T. Carreiro, 11 a Parente Vianna & C., 1 a Gonçalves Cunha & C., 2 a B. de Drusina & C., 1 a C. Lopes & C., 1 a Manoel Collaço & C., 3 a Ramos & Frederico, 3 a Antonio da Silva & C., 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 4 a Costa Campos & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a E. Samico & C, 3 a Braga & C. et., 3 a Manoel & C., 1 a Vilella & C., 2 a A. J. C. de Araujo, 1 e C. Lopes & C., 4 a L. A. Salazar Junior, 2 a M. J. Ribeiro, 1 á ordem.

Materiaes 17 volumes a E. Billion.

Papel 2 caixas a Pereira de Azevedo & C., 5 a A. F. da Cruz.

Pregos 4 caixas a Parente Vianna & C.

Perfumaria 2 caixas a Maia e Silva, 1 a N. Fonseca & C., 3 á ordem.

Queijos 12 caixas a Dias Fernandes & C.

Tapes 1 caixa a Domingos Coelho & Soares.

Tecidos 3 volumes a Bernet & C., 2 a B. de Azevedo & C., 3 a A. Maia & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a A. Lopes & C., 3 a I. N. da Fonseca, 1 a M. Lopes M. Ramos, 1 a F. de Azevedo & C., 1 a Dias Loureiro & C., 1 a Alves de Britto & C., 2 G. Lima & C., 1 a Domingos Coelho & Soares, 3 á ordem, 8 a Rodrigues Lima & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Rodrigues de Carvalho & C., 1 a Affonso Maia & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 2 a Carvalho & Almeida.

Vinho 15 caixas a Torres Irmãos, 10 a Mendes Lima & C., 20 a A. Soares & C., 10 a Marcellino Fontes, 1 barrica ao Barão de Suassuna.

Velas 30 caixas a Fernandes Jaitão & C., 3 a J. Dias Moreira & C.

Viveres 3 volumes a Deodato Torres & C., 3 a M. J. Campos, 3 a J. Krause & C., 4 a A. Ribeiro da C. Oliveira.

Carga de Lisboa

Alhos 6 canastras á ordem.

Azeite 1 barril a Pereira Pinto & C., 1 caixa á ordem, 5 a Lopes & Araujo.

Agua mineral 2 caixas a Pereira Carneiro & C

Batatas 50 caixas a Lopes Albeiro & C.

Bagas 2 caixas a M. Viegas, 6 á ordem

Cal 50 barricas a N. Coimbra & C., 100 a Lopes & Araujo.

Cabos 15 volumes a J. A. da Silva Santos.

Carne de porco 1 caixa á ordem

Drogas 3 volumes a Guimarães Braga & C.

Figos 2 caixas á Companhia de Estiva.

Figuras de barro 4 grades a Raphael Dias & C.

Ferragens 3 caixas á ordem, 8 a Pinto da Silva & C.

Livros 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Ladrilho 40 grades a A. F. de Azevedo.

Pedras de afiar 1 a O. Bastos & C.

Palhetas faleas 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Rolhas 8 saccos a A. A. de Lemos & C.

Vinagre 1 barril a Pereira Pinto & G.

Vinho 8 pipas e 15 barris a V. Silva & C., 10 e 50 a A. Soares & C., 12 e 70 á Companhia de Estiva, 1 a J. B. de Oliveira, 10 a P. J. de Oliveira, 10 a A. F. P. Silva, 5 a Raphael Dias & C., 40 a Pereira Pinto & C. 10 a Lopes Albeiro & C., 30 a F. R. Pinto Guimarães, 48 á ordem, 20 a E. B. Cooper & C. 2 a A. do C. Almeida, 25 a Lopes & Araujo, 70 a J. A. A. de Carvalho, 12 a Oliveira Bastos & C.

Buenos Ayres, pela Ilha Grande, patacho inglez «New Dominion», entrado no dia 2 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 2,610 fardos aos consignatarios.

Exportação

Recife, 8 de Abril de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram :

B. Williams & C., 165 saccos com 12.375 kilos de assucar mascavado.

G. Cunha & C., 12 saccos com cera vegetal.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram :

Amorim Irmãos & C. 7 pipas com 3766 litros de alcool e 35 ditas com 17.817 ditos de aguardente.

Para Pelotas, carregaram :

A. Irmãos & C., 10 pipas com 4,882 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Roma», para Santos, carregaram :

A. Costa & Fiuza, 865 saccos com 51 900 kilos de assucar branco e 135 ditos com 8,100 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães & C, 20 pipas com 10,820 litros de alcool.

C. de Estiva, 20 pipas com 10.000 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

C. de Estiva, 20 pipas com 11,300 litros de alcool.

Loyo & Moreira, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

J. Fuerstemberg & C., 1 pipa com 480 litros de aguardente, 3 ditas e 27 barris com 3,762 dito de alcool.

— No vapor francez «Parahiba», para Santos, carregaram :

J. Baltar & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

E. Kantback & C., 150 barris com 4,900 litros de aguardente.

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 200 barris com 17,400 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 50 pipas com 25,000 litros de aguardente.

— No vapor americano «Barroso», para Rio de Janeiro, carregaram :

C. de Estiva, 500 saccas com 57,251 kilos de algodão.

L. A. da Costa, 1 300 cocos fructa.

— No vapor norueguense «Aurim», para Santos, carregou :

J. T. Carreiro, 650 saccos com 39,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

S. Guimarães & C, 20 pipas com 11,800 litros de alcool.

J. G. Valente, 50 pipas com 23.250 litros de aguardente e 100 fardos com 8,267 kilos de algodão.

— No vapor inglez «J. Prince», para o Pará, carregaram :

J. A. Fonseca, 3,850 caixas com 10,060 kilos de sabão.

E. Kantback & C., 10 pipas com 5000 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Manáos, carregaram :

Moura & Costa, 58 latas com [illegible] fructas, 15 caixas e 4 barris com 337 litros de bebidas.

— No vapor nacional «Planeta», para o Pará, carregaram :

P. Carneiro & C., 2 pipas com 1,100 litros de alcool.

Para Maranhão, carregaram :

S. Guimarães & C, 10 barricas com 6,546 kilos de assucar branco.

Borel & C. Successores, 1 caixa com 51 kilos de rapé

Para Manáos, carregaram :

C. Prato & C., 10 caixas com 120 litros de clora e 3 barris com 120 ditos de cerveja.

F. A. de Oliveira, 5 barricas com 300 kilos de carvão animal, 15 barris com 1320 litros de aguardente e 30 caixas com 390 kilos de sabão.

A. Irmãos & C., 40 barris com 3 510 litros de aguardente e 40 barricas com 2,769 kilos de assucar branco.

— No hiate «Deus te Guarde», para Mossoró, carregaram :

Miranda & Souza, 5 caixas com 50 kilos de velas.

— No hiate «C. de Natal», para Natal, carregaram :

L. Ferreira & C, 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

C. de Estiva, 1 barril com 45 litros de vinagre e 1 caixa com 12 ditos de genebra.

F. Silva & C., 2 barricas com 90 kilos de assucar refinado.

C. Assis Carreira, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Macahiba, carregaram :

G. de Mattos Irmãos, 1 caixa com 18 kilos de velias.

M. A. de Almeida, 30 barricas com 1,860 kilos de assucar refinado.

Para Natal, carregaram :

Barbosa & C, 5 barris com 320 litros de vinagre e 30 caixas com 270 ditos de cognac.

J. M. Moreira Junior, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Linda Rosa», para Porto Calvo, carregaram :

P. Carvalho & C., 2 caixas com 44 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Abril de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 8	370.998$092	
Idem de 9	121:950$079	
		495:948$171
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 8	76.427$445	
Idem de 9	19:980$372	
		96.407$817
Somma total		592:355$988

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Abril de 1895.

O chefe da secção

L. F. Codecera.

O thesoureiro

L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	17:618$117
Idem de 9	1:114$974
Somma total	18 733$091

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	6.870$546
Idem de 9	63$626
Somma total	6:934$172

Movimento do porto

Navios entrados no dia 8

Hamburgo e escala — 18 dias, vapor allemão «Belgrano», de 1,645 toneladas, commandante I. Pecham, equipagem 5, carga varios generos : a Borstelmann & C.

Macau—3 dias, vapor nacional «Aguamaré», de 779 toneladas, commandante Paulo Nunes Guerra, equipagem 27, carga sal ; á Companhia de estiva.

Rio de Janeiro—8 dias, vapor inglez «Euclid», de 1 959 toneladas commandante R. T e aman, equipagem 26, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Grecian Prince» commandante G. E. Millar, carga varios generos.

Natal e escala—Vapor inglez «Merchant,» commandante O. Williams, carga varios generos.

Bahia e escala— Vapor nacional «Estrella,» commandante Manoel Mesquita, carga varios generos.

Macáo—Vapor nacional «Assú» commandante Luiz José Ramos, carga varios generos.

Buenos Ayres—Barca ingleza «Cape Race,» capitão A. J Macbeth, em lastro.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Aguamaré,» commandante Paulo Nunes Guerra, carga sal.

S. Thomaz—Patacho dinamarquez «Cathrine,» capitão L. F. Brinch, em lastro.

Observação

Suspendeu no Lamarão para Liverpool e escala o vapor inglez «Britannia», e não communicou com a terra, recebendo apenas passageiros e malas.

Mercado Municipal de S José

O movimento deste mercado no dia 8 de Abril foi o seguinte :

Entraram :

40 bois pesando 6.916 kilos	
315 kilos de peixe a 20 rs.	6$300
2 com. art. com mariscos a 100 rs.	$200
1 ditos com camarões a 100 rs.	$100
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
8 cessuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
5 cargas com macacheiras a 300 rs.	1$500
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 carga com batatas a 300 rs.	$600
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
67 lugares a 200 rs.	13$400
8 Suinos a 200 rs.	1$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com seis lrue a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
84 comp. com farinha a 400 rs.	33$600
47 comp. com talhos a 2$000	94$000
Somma	287$000
Rendimento de 1 a 7	2052$800
	2 339$800

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Vasco da Gama.

De Pelotas

Lugar norueguense Nina.

Escuna allemã Gesina.

Escuna italiana Santissima do Rosario.

Lugar portuguez Marinho VII.

Lugar dinamarquez Aurorae

De Cardiff

Barca norueguense Metea.

Barca norueguense Transatlantic.

Barca ingleza Bristol.

Barca norueguense Bravo.

Barca norueguense Fernando.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Brun.

Patacho norueguense Eliza.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

Barca norueguense Gyda.

De Terra Nova

Lugar inglez Tyrse.

Lugar inglez Stella.

Lugar inglez Neva.

Do Porto

Lugar portuguez Rozoulo.

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Crele», do sul, hoje.

«Stella», do sul, hoje.

«Vilna», do sul, hoje.

«Ville de Montevidéo», da Europa, a 10.

«Santos», do sul, a 12.

«Danube», do sul, a 13.

«Alagoas», do norte, a 14.

«Nile», da Europa, a 17.

«Espirito Santo», do sul, a 17.

«Maranhão», do norte, a 22.

«Brazil», do sul, a 26.

«Elbe», do sul, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Hacon Adelsten», hoje, ás 4 h.

Santos e esc., «Roma», hoje, ás 4 horas.

Bahia e esc., «Estrella», hoje, ás 4 horas.

Santos e esc., «Parahyba», hoje, ás 4 horas.

Santos e esc., «Salerno», hoje, ás 3 horas.

New York «Indian Prince», hoje, ás 3 horas.

Rio e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.

Ceará e esc., «Una», 10 ás 4 horas.

Rio G. do Sul e esc., «Stella», 10, ás 2 horas.

Santos e esc., «Belgrano», 11, ás 4 horas.

Santos e esc., «Grecian Prince», 11, ás 3 horas.

Southampton e esc, «Danube», 13 á 1 hora.

Hamburgo e esc., «Santos», 13, á 3 horas.

Sul, «Alagôas», 15, ás 4 horas.

Genova e esc, «Bosario», 16, ás 12 horas.

B. Ayres e esc., «Nile», 17, ás 2 horas.

Santos e esc., «Ville de Montevidéo», 18, ás 4 h.

Manáos e esc. «Espirito Santo», 18, ás 4 horas.

Rio e esc., «Maranhão», 22, ás 4 horas.

Southampton e esc., «Elbe», 27, ás 12 horas.

Manáos e esc., «Brazil», 27, ás 4 horas.

Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—POHLMAN & C.

LARGO DA COMPANHIA N. 6

SEGURO CONTRA FOGO

idem 25ª—Fabricas de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
idem 26ª—Fabricas de calçados não comprehendidas as pequenas officinas.
idem 28ª—Lojas de chapéos.
idem 29ª—Lojas de chapéos de sól.
idem 31ª—Lojas de louça e vidros.
idem 33ª—Lojas de cera.
idem 34ª—Lojas de livros e papeis inclusive encardenações.
idem 35ª—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
idem 36ª—Lojas de sellins e arreios.
idem 40ª—Refinações.
idem 142ª—Rebocadores.
idem 143ª—Typographias e lythographias.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição se faz publico que tendo Marcellino Ansberto Lopes, requerido por aforamento um terreno de marinha sito á rua do Padre Muniz, da freguezia de S. José, o qual fica no fundo da casa da rua de Santa Rita de sua propriedade, são chamados á esta Alfandega os que forem oppostos ao referido aforamento, afim de requererem preferencia ou o que julgarem a bem de seu direito, no prazo de trinta dias que lhes fica marcado, a contar da publicação do presente; ficando desde logo scientes de que, findo esse prazo nenhuma reclamação será aceita.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 29 de Março de 1895.—O chefe de secção
Olito Valterino Pereira.

O capitão Frederico Colombiano da Silva Guimarães, presidente do Conselho Municipal de Olinda em virtude da lei, etc.

Faz constar a todos os habitantes do municipio que em observancia ao art. 3º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, fica dividido o municipio em quatro secções de alistamento eleitoral. As secções ficam assim numeradas: a 1ª comprehenderá os dois districtos eleitoraes de S. Pedro Martyr, e da Sé, e funccionará na sala das sessões do Conselho Municipal; a 2ª comprehenderá os dois districtos eleitoraes de Beberibe e funccionará na casa do tenente-coronel Luciano Eugenio de Mello á rua do capitão Mello n. ; a 3ª comprehenderá o 1º districto da freguezia de Maranguape e funccionará em casa do capitão Joaquim Cavalcante da Fonseca Galvão, em Nossa Senhora do O' de Maranguape; a 4ª comprehenderá o 2º districto da mesma freguezia de Maranguape e funccionará em a casa n. á rua Nova da povoação de Paulista.

Faz igualmente publico que as commissões de alistamento eleitoral foram de conformidade com o art. 6º § 1º da citada lei, eleitas pelo seguinte modo: a 1ª João Francisco da Lapa, Manoel Joaquim Botelho, José Candido da Silva Pessoa, Antonio Marçal de Miranda Filho e Amador de Araujo Sousa Gomes. Supplentes, Estephanio de França Mello, Manoel Marques da Silva e José Marcolino da Fonseca Mangueira. A 2ª Luciano Eugenio de Mello, Benjamin do Carmo Lopes, Antonio Pinto, Antonio de Moraes e Silva e Boaventura de Paula Mello. Supplentes, Antonio Alves, Boaventura Augusto de Mello e Francisco Procopio José Dornellas. A 3ª Joaquim Cavalcante da Fonseca Galvão, Pedro Lins de Moraes, Pedro Gomes da Cruz, Manoel Firmino Torres e João Germano do Espirito Santo. Supplentes, Brasiliano Francisco Nunes, Manoel Ribeiro do Nascimento e Francisco Venancio Montenegro. A 4ª finalmente, Nicanor Bandeira de Mello, Primo Feliciano de Souza Salles, João de Deus de Moraes Lima, Manoel Vicente Ramos e Pedro Alipiano Martins Falcão. Supplentes Antonio Francisco Ambrosio, João Sotero de Deus e José de Brito Soares.

E para constar mandou affixar o presente edital no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 5 de Abril de 1895.
(Assignado) — Frederico Colombiano da Silva Guimarães.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco

Faz saber pelo presente, que no dia 19 de Abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em hasta publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia do Recife

A meia-agua de n. 19 á rua de Domingos José Martins, que hoje é dependencia de um predio que dá a frente para a rua da cadeia, da qual tem 1 porta de frente, salão e 1 quarto por baixo da escada mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, pela quantia de 45:000$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 50$ e ser esta a segunda praça. Pertence a Francisco José dos Passos Guimarães.

Cinco relogios de parede e 1 carteira de madeira de amarello, existentes na casa n. 3 á rua Marquez de Olinda, pela quantia de 18$000 cada relogio e a carteira pela quantia de 22$500 visto como foram avaliados os relogios a 20$000 cada um e a carteira em 25$000, e é esta a segunda praça. Pertencem a Luiz Neuham.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 3 andares n. 41 á rua Estreita do Rosario, tendo o pavimento 4 portas de frente em salão no 1º andar, 4 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cozinha no 2º andar, 4 janellas de frente com varanda de ferro, 3 salas, 5 quartos e cozinha; no 3º andar 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha, terreno proprio mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, em bom estado, avaliado em 12:000$000. Pertence a João Gonçalves Ferreira da Silva.

O sobrado de 2 andares n. 6 no largo de S. Pedro, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salões e cacimba; o 1º andar tem 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas 2 quartos, cosinha fora. o 2º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, sotão com quartos e salas, mede de frente 5 metros e de fundo 19 metros, quintal murado em estado de ruina, pela quantia de 1:800$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 2:000$000 e é esta a segunda praça. Pertence aos herdeiros de Joaquim Francisco das Chagas.

Dous fiteiros de madeira de amarello, envernizados e envidraçados, pela quantia de 18$000 cada um, e 1 burra de ferro pela quantia de 180$000, visto como foram avaliados os fiteiros em 20$000 cada um e a burra em 200$000, e é esta a segunda praça. Pertence a Neves & C., e existentes na casa n. 37 á rua Duque de Caxias.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 27 na Travessa do Pocinho, com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, quintal murado e cacimba, pela quantia de 810$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 1:000$000, e é esta a terceira praça. Pertence a Dionisio Dias Moreira Leite.

A casa de n. 40 á rua do Nogueira, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, quintal murado e cacimba meeira, pela quantia de..... 1:080$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 1:200$000, e é esta a segunda praça. Pertence a Victor Praxedes de Mello.

A casa n. 25 á rua de Dias Cardozo com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal murado, pela quantia de 900$000 feito o abatimento legal visto como foi avaliada em um conto de réis e é esta a segunda praça.

Pertence a Guilherme Chapon.

A casa de n. 1 na travessa do Pocinho, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 50 centimetros de fundo, 8 metros e 30 centimetros, quintal pequeno murado avaliada em 80$000.

Pertence a Marcolino de Souza Travassos.

A casa (olaria) n. 139 á rua do Visconde de Goyanna, com dous telheiros grandes sobre pilares de pedra e cal, mede de frente 23 metros e 50 centimetros e de fundo 95 metros e 10 centimetros terreno proprio, junto a mesma olaria tem uma meia-agua com dous quartos, 2 portas de frente e 2 janellas, portão que dá para a rua do Visconde de Goyanna pela quantia de 3:000$000 feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 4:000$000 e é esta a terceira praça.

Pertence a Manoel dos Santos Barros.

Freguezia da Graça

A casa de n. 8 na rua de São João de França, com 2 portas de frente e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, quintal em aberto avaliada por 300$000

Pertence a Luiz Hespanhol.

A casa n. 8 F. na Estrada de Belém com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, quintal em aberto um pouco estragada avaliada em 100$000.

Pertence a Paulino Barboza da Silva.

Freguezia de Afogados

A casa de n. 210 na Estrada de Gequiá á Jaboatão com 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha mede de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, quintal em aberto de taipa terreno foreiro pela quantia de 12$300.

Outra dita de numero 212 no mesmo logar com 2 portas, 2 salas, cosinha interna mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros quintal em aberto porta e janella de frente pela quantia de..... 81$000 feito o abatimento legal visto como foram avaliadas a primeira em 150$000 e a segunda 100$000 e é esta a terceira praça.

Pertence a Joanna Maria da Conceição.

A casa de n. 139 a rua de S. Miguel, de pedra e cal, com 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, quintal em aberto avaliada por 200$ pertencente a Antonio Baptista Ferreira.

A casa n. 10 no Largo dos Remedios, de pedra e cal, com 3 portas de frente 3 salas, mede de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 95 centimetros, quintal em aberto avaliada por 300$ pertence ao barão de Goyanna.

A caza de n. 14 no Becco do Quiabo com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, de taipa, quintal em aberto avaliada por 15$, pertence a Tertulliano Marques de Mello.

A casa de n. 238 na rua do Quiabo de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, quintal cercado avaliado por 1.000$ pertence a Senhorinha Amelia de Araujo.

A casa de n. 200 na Estrada Nova de Caxangá de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros quintal cercado, avaliada em 800$, pertence a Francisco Manoel de Oliveira.

A caza n. 51 na Estrada Nova de Caxangá, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, quintal em aberto avaliada por 500$, pertence a D. Julia Maranhão.

A caza de n. 168 na rua de S. Miguel, de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra com mais 1 quarto mede de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros quintal murado com portão de madeira, um pouco estragada, avaliada em 60$, pertence a viuva de Valdivino Ribeiro da Silva.

Freguezia da Varzea de n. 5 na rua da Ilha de pedra e cal, porta e janella de frente com um alpendre, no oitão 3 janellas e 1 porta, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, mede de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 720$ feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 800$ e é esta a 2ª praça, pertence a Guilherme C dos Santos.

A casa n. 176 na Estrada Nova, com porta e janella de frente e 1 janella no oitão, com um rancho ao fundo, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros, 2 salas 2 quartos cosinha fóra, de pedra e cal, pela quantia e 180$ feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 200$ e é esta a 2ª praça, pertence a Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa de taipa n. 23 na Estrada das Barreiras com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, quintal em aberto avaliada em ... 150$, pertence a D. Joanna F. Soares da Rocha.

A casa de n. 17 na Estrada das Barreiras com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros de taipa avaliada por 200$, pertence a Azevedo Braga e C.

A casa n. 103 na Estrada Nova, de pedra e cal com 2 portas de frente, 3 janellas e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos cosinha interna, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 75 centimetros, quintal em aberto avaliada por 500$ pertence a Ferreira C.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de Abril de 1895.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

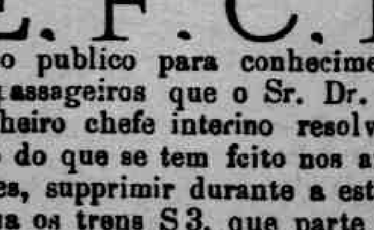

E.F.C.P.

Faço publico para conhecimento dos Srs. passageiros que o Sr. Dr. director engenheiro chefe interino resolve, a exemplo do que se tem feito nos annos anteriores, supprimir durante a estação invernosa os trens S 3, que parte da estação de Jaboatão com destino a esta cidade ás 9 horas e 22 minutos da manhã e S 5, que parte da estação central ás 4 horas da tarde.

Secretaria, 4 de Abril de 1895.

Antonio Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez « Explorer » entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

DECLARAÇÕES

E.F.C.P.

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe interino, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 12 do corrente (sexta-feira santa) deixará de ser observado o horario d'esta Estrada de Ferro, havendo sómente os trens constantes da tabella seguinte:

Manhã

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Recife......	....	10	Jaboatão....	....	8	....	11
Areias......	10.14	10.16	Tigipió......	8.19	8 21	11.18	11.20
Tigipió......	10.21	10 23	Areias......	8.23	8.28	11.25	11.27
Jaboatão....	10.42	....	Recife......	8.42	....	11.42	....

Noute

Estações	Chegada	Partida
Recife..............	....	9
Areias	9.14	9.16
Tigipió	9 21	9 23
Jaboatão.........	9.42	....

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 8 de Abril de 1895.
A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Acham-se no escriptorio á rua Primeiro de Março n. 19, á disposição dos Srs. accionistas d'esta Empreza, na forma da lei as copias do Balanço, transferencia de acções e lista dos accionistas.

Recife, 2 de Abril de 1895.
Manoel Carneiro da Cunha.
Secretario.

C. C. G.

Club Carlos Gomes

Grande sarão musical e dansante

Scientificamos aos Srs. socios que sabbado 13 do corrente terá lugar um grande sarao, solemnisando a installação de nossa séde no novo palacete.

Podem assim desde já os dignos consocios reclamarem os seus ingressos na thesouraria do Club, das 7 ás 9 horas da noute, e sendo uma festa excepcional poderão tambem apresentar os nomes de seus convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 2 de Abril de 1895.

Alvaro P. Alves
1º secretario.

Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e Timbauba.

AVISO

Como de costume, não haverão trens nesta linha-ferrea no dia 12 do corrente (Sexta-feira Santa).

Escriptorio da Superintendencia 9 de Abril do 1895.

W. H. Scott.
Superintendente.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. director faço publico que no dia 10 do corrente pagar-se-ha a classe dos professores em disponibilidade.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1895.

O escrivão da despeza
Alfredo Gibson.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

S.·. S.·. S.·.

Convido a todos os OObr.·. do quad.·. para que compareçam, segunda-feira, 15 do corrente, ás 7 horas da noite, á Sess.·. Econ.·., afim de se tratar da idéa da construcção de um edificio amplo destinado ás Loj.·. d'este Or.·.; e bem assim de outros assumptos de importancia.

Or.·. Recife, 10 de Abril de 1895.·. E.·. V.·.
Antonio N. F. Coimbra 33.·.
Ven.·.

Caxangá

De ordem do presidente da commissão encarregada da administração do patrimonio da capella de São Francisco de Paula, em Caxangá, convido pelo presente edital todos os possuidores de terrenos foreiros a referida capella, a dentro do praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, apresentarem seus titulos de foro, ou legitimarem a sua posse, perante a respectiva commissão.

Caxangá, 25 de Março de 1895.

O secretario
Thomaz Lins Caldas Filho.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrite,
Arthur Augusto d'Almeida.
João José d'Amorim.

Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa Geral

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia 15 de Abril, a 1 hora da tarde, no Palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas n'elle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e finalmente elegerem a nova Directoria, os novos fiscaes e os respectivos supplentes.

Recife, 28 de Março de 1895.

J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas em assembléa geral para assistirem a leitura do relatorio, parecer fiscal e contas do anno social findo em 1894 e elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar este anno, de novo são convidados os Srs. accionistas para o dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde desta empreza, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar, certos de que poderá funccionar com qualquer numero de socios, nos termos do § 3º do Art. 15 do decreto n. 164 de 1890.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 1º de Abril de 1895.

O secretario
A. J. Rodrigues de Souza.

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos.	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited . . .	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões. .	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. – Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. . Casa de Commissões . .	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões. .	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 91 1º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Lojade ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral. . . .	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes . .	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor,	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36,
Armazens de estiva	
Henrique Loureiro & C.—Aamazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimeto de alcool. aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda - Typograhhia e litographia a vapor, pautação e encadernação . . .	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores.	Largos da Alfandega n. 2 e do Barão do Trihumpho ns. 6 e 8 e ruados Guararapes.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ᵈ	5ˢ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ	5ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Companhia Centro Commercial

3ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Indemnisadora

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 44, está se pagando aos Srs. accionistas o ultimo dividendo de Julho á Dezembro proximo passado, á razão de 12$000 por acção, ou 12 0/0 ao anno.

Companhia de Serviços Maritimos em Pernambuco

A directoria da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco declara para sciencia dos interessados, que presentes os membros do Conselho Fiscal e observadas as precisas formalidades foram hoje sorteadas as obrigações preferenciaes debentures) ns. 106, 141, 341, 433, 452, 524, 546, 585, 663, 774, 979, 1109, 1307, 1616, 1791, 1862, 1879, 2199, 2230, 2234, 2365, 2479, 2494, 2688, 2830, 2878, 2884, 2990, 3023, 3078, 3169, 3263, 3287, 3356, 3414, 3431, 3482, 3606, 3664, 3993, prefazendo o numero de quarenta (40) que assim tem de ser resgatadas no dia 1 de Abril proximo, não vencendo juros d'ahi em diante.

Recife, 21 de Março de 1895.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a decima entrada de suas prestações, á razão de 5 % do capital subscripto ou 10$000 por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus n. 18.

Recife, 19 de Março de 1895.

O director-thesoureiro,
J. Pires Gonçalves da Silva.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 13.ª corrida a realisar-se no domingo 21 de Abril de 1895

1.º PAREO—**Prado Pernambucano**— 1.609 metros. Handcap Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5· Gipsy.

Peso—Dorothy 60 kilos; Guayanas e Petropolis 54 kilos cada um, Radames e Apollo 45 kilos cada um Dourradilho 40 kilos.

2.· PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.550 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Nababo, 58 kilos, Triumpho, Aventureiro, Bismarck 2.· e Feniano 54 kilos cada um, Piramon, Plutão e Camora 50 kilos cada um e os demais 40 kilos cada um.

3.· PAREO—**Sportman**—1.300 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5 — Nababo, Triumpho, Aventureiro, Bismarck 2.·, Feniano, Piramon Plutão e Camora.

4.· PAREO — **Ordem**— 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Sportmen e mais Tudo-é, Pirylompo, Ida, Furioso, Palhaço, Beija-flôr 2.·, Hirondelle, Fumaça 2.· e Turco 2·.

4.º PAREO— **Progresso** — 1.050 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Ordem e mais Gallioleto, Mascote, Gallet, Irmilodio, Malaio, Patchouly, Mendigo e Conquistador.

6.º PAREO— **Estimulo** —1.000 metros = Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Progresso e mais Phariseu, Batory, Vingador, Talispher, Pigmeu, Ally Stoper, Tenor 2.·, Balisa, Berlim, Maurity e Ybo.

7.· PAREO — **Animação** — 700 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Estimulo e mais Cingo, Baralho, Lucifer, Garimpeiro, Dublin, Sans-Souci, Hagnot, Abysmo, Tiberio, Malange, Teimoso e Vingança.

8.º PAREO — **Inicio** — 800 metros. = Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Animação e mais Petropolis 2.·, Vivas, Dictador, Piano, Enireb, Prussiano, Mouro, Talissier, Good-Morning 2·, Timoneiro e Pirata.

Observações

Nenhum pareo será considerado realisado sem que se inscrevam pelo menos 4 animaes de 3 proprietarios differentes e nenhum dos pareos contará victoria.

O proprietario que inscrever os seus animaes para esta corrida, terá direito a um bilhete numerado, por animal que escrever, que dará direito a brinde exposição, a inscripção e a razão de 10 por cento.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 16 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 9 de Abril de 1895.

Servindo de Secretario.
C. de Abreu.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe interino, faço publico para conhecimento dos Srs. passageiros, que em vista dos estragos causados pelas ultimas enxurradas no leito d'esta ferro-via, fica reduzida como medida de prudencia até ulterior deliberação, a velocidade dos trens, deixando assim de ser restrictamente observada a parte do horario d'esta Estrada de Ferro, relativa ás chegadas dos mesmos trens.

Secretaria, 4 de Abril de 1895.
Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos de Recife a Olinda e Beberibe

HORARIO

Na terça-feira 12 do fluente, os trens desta via-ferrea serão regulados da seguinte fórma:

Manhã

Do Recife a Olinda, 7 1/2, 8 1/2 e 12 horas, vice-versa 6 1/2, 8 1/2 e 11 horas.

De Beberibe ao Recife, 7 1/2 e 9 1/2, vice-versa 8 1/2 e 10 1/2.

Tarde

Do Recife a Olinda 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2, vice-versa 1 hora, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.

De Beberibe ao Recife 12 horas, 3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2, vice-versa 1 hora, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.

Recife, 8 de Abril de 1895.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 3 horas da tarde do dia 12 e as 6 da manhã do dia 14 do corrente, para o fim de acompanharmos as procissões de Enterro e Resurreição, que teem de sahir da matriz da Boa Vista, para o que precedeu convite da veneravel irmandade do SS. Sacramento daquella matriz.

Consistorio, 8 de Abril de 1895.
O escrivão
Fortunato A. dos Santos Porto.

Veneravel Ordem 3ª do Carmo

Na quinta feira de Endoenças celebrar-se-ha a missa de Exposição, ficando exposto em lausperene o SS. Sacramento até as 10 horas da noite; e na sexta-feira santa, a missa dos Presanctificados, começando todos os actos ás 8 horas da manhã.

Confraria

Do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da Santa Cruz

De ordem do irmão provedor, convido os nossos carissimos irmãos á comparecerem em ossa sachristia revestidos de seus habitos, pelas 3 horas da tarde de sexta-feira 12 do corrente afim de encorporados acompanharmos a procissão de Enterro que sahirá da matriz da Boa Vista.

Consistorio, 1 de Abril de 1895.
O escrivão
João José de Figueiredo.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar, que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895
Gerente.
W. H. BILTON.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Commandante Louis

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Nile
Commmandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

O paquete
Elbe
Commandante Messervy

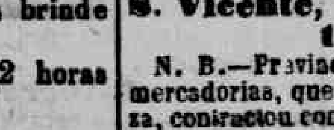

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 20
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

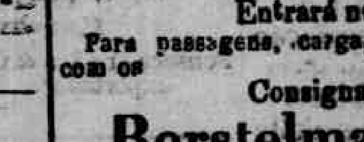

E' esperado do sul até o dia 19 de Abril proximo e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1· andar

Rob. M. Sloman's Line

O vapor
Salerno

Presentemente neste porto seguirá para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

depois da demora necessaria
OS AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Lloyd Braziliero

O VAPOR
Alagoas
Commandante Carneiro

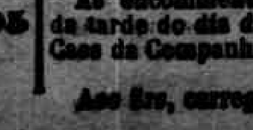

E' esperado dos portos do norte no dia ... do corrente, seguirá para os portos do sul no dia immediato.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche ... Caes da Companhia Pernambucana ...

Aos Srs. carregadores pedimos ...

para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens ... mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· *andar*

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ
Indian Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante Carvalho

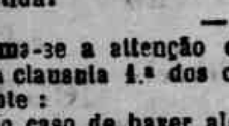

Segue no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo á Santos
Paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

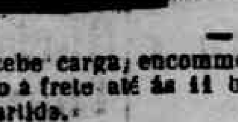

Segue por estes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

Quarta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

Da importante armação toda envidraçada e mais moveis, existentes no estabelecimento do largo da Penha, sob o n. 6.

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento da Exma. Sra. D. Maria Vicencia de Paula Cunha, credora da massa fallida de Manoel Francisco Alves da Costa, representante da firma Alves da Costa & C., levará a leilão a armação e mais moveis existentes no estabelecimento acima.

Leilão

De fazendas avariadas

QUINTA FEIRA, 11 DO CORRENTE
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45
Em continuação

Um cavallo manso e pequeno, sellado, proprio para criança.

Leilão

De moveis, quadros, tapetes, candieiros e plantas

A SABER:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, nova e perfeita, 2 quadros, 2 jarros, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 lindo candieiro belga.

Uma cama franceza nova, 2 mesinhas, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 cabide e 6 cadeiras.

Uma mesa para jantar, 1 guarda-louça, 1 apparador, 1 quartinheira, talheres, colheres, guardanapos, cadeiras de junco, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, mesa de engommar, ... de cozinha, trem de cozinha, bahús e outros objectos de casa de familia.

Sabbado, 13 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
... casa da rua da Soledade n. 35.

Agente Silveira

LEILÃO

Do engenho Boa-Esperança

Sexta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, e de outra para andar com uma criança: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

= Na rua Velha de Santa Rita n. 89, ha para vender differentes livros de litteratura compendios de algebra, geometria e arithmetica de alguns autores notaveis, proprios para os Srs. estudantes de preparatorios; todos estes livros vendem-se por preços razoaveis.

— Precisa-se de um feitor e de uma engommadeira para roupa de senhora; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se de uma copeira; trata-se no Arsenal de Marinha com o porteiro.

— Precisa-se alugar metade de uma casa para familia composta de tres senhoras, e que seja na freguezia de S. José, á tratar: na rua de Antonio Henrique n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e um criado: na rua do Aragão n. 35.

— Vende-se uma mobilia de amarello entalhada, em bom uso, contendo 11 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra; quem a pretender dirija-se ao becco do Camarão n. 1, das 7 ás 9 horas da manhã ou das 5 horas da tarde em diante.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú; na Ladeira da Ribeira n. 23.

Aluga-se

A casa e sitio no largo do Monteiro n. 12, junto a estação: na Camboa do Carmo n. 16.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 14 á 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Madapolão avariado

Grande quantidade de peças de madapolão fino, com pequena avaria; vende-se na loja de fazendas da rua do Marquez de Olinda n. 47.

A quem interessar

Antonio Pinto Mendes, declara que não cuida dos negocios de pessoa alguma a não ser exclusivamente a cobrança do Diario de Pernambuco quando o respectivo gerente julga necessario.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Attenção

Vende-se um grande terreno na travessa dos Afflictos para o Rosarinho; a tratar na mesma travessa n. 7, sitio da casa amarella.

Bom negocio

Vende-se o bem conhecido e afreguezado hotel Nova Veneza, livre e desembaraçado de qualquer onus, na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha; e o motivo da venda é ter o dono de retirar-se para o sul.

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

AMA

Precisa-se de ama de meia idade para cosinhar e comprar, para casa de uma só pessoa: a tratar na rua Estreita do Rosario n. 22, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe e passe a ferro alguma roupa branca, para casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na rua de Santa Cruz n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: tratar na rua da Matriz n. 16.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira e de um criado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que compraram aos Srs. Coutinho & C. a loja de fazendas á rua Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel) n. 31-A, livre e desembaraçada de qualquer onus, e sem responsabilidade alguma pelo seu passivo; quem se julgar com direito apresente-se no prazo de 8 dias, a contar da data deste.

Recife, 9 de Abril de 1895.
J. Salgado & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio, que venderam aos Srs. J. Salgado & C. a loja de fazendas sita á rua Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel n. 31-A, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, e sem responsabilidade alguma de nosso passivo; quem se julgar com direito, apresente-se no prazo de oito dias, a contar da data deste.

Recife, 9 de Abril de 1895.
Coutinho & C.

Maria Amalia Maciel Ferreira

Domingos José Ferreira, sua mulher e filhos mandam rezar missas na igreja de N. S. da Penha, no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento de sua sempre lembrada filha e irmã, Maria Amalia Maciel Ferreira, ficando gratos aos amigos e parentes que comparecerem a esse acto.

Olindina de Souza Almeida

José Pereira de Almeida Junior e seus filhos agradecem do intimo do coração aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre pranteada esposa e mãi, Olindina de Souza Almeida e de novo convidam para assistirem a missa que mandam resar na igreja da Soledade, quarta-feira 10 do corrente ás 7 horas da manhã, 7· dia do seu passamento.

Maria Rosa de Aguiar Barros

João Feliciano de Oliveira Barros, Alice Severina de Barros, Maria A. de Barros, Joaquim J. de Barros, Maria da Penha Barros, Anna David de Novaes Aguiar e seus filhos, Joaquim J. de Barros e Silva, sua mulher e filhos, Eugenio G. de Barros, sua mulher e filhos, Joaquim S. Teixeira, sua mulher e filhos, João B. de Carvalho, sua mulher e filhas (ausentes) Antonio G. de Barros, Thereza de Aguiar e Rosalina Leite, penhoram o seu eterno reconhecimento a todos os parentes e amigos que acompanharam para o deposito e ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida e pranteada mulher, mãi, filha, irmã, nora, cunhada, tia, sobrinha e prima e de novo convidam-os para assistirem as missas que mandam rezar pelo seu descanso eterno na matriz de S. José, segunda-feira 15 do corrente, á 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 15 annos de idade, que tenha pratica de molhados, á tratar: na rua da Florentina n. 8

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALA

25...Rua do Livramento—25

CREOSOTE NERIS
PARIS
28, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS

Em PERNAMBUCO: ...

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados

Licôr depurativo vegetal iodado do dico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias gudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 1

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos do que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Malas para missas

BINOCULOS

De madreperola, marfim, cAnro da Rucia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPL

Com escovas, malas com artigos para viagens estojos para barba.

ALBUNS E RETR

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNEA & C.
Rua Duque de Caxias 63

Realmente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, uns tendo razão de ser e outros... motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconhecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperarmos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não a pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sêdas de côres, crepiadas, ultima moda.—Vaidozas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.

Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.

Sêdas de cores. Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.

Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de [illegible], Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

cahemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.

Phantazia; Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, A flôr do baile, 500 réis o covado

Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pocessu, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 480 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.

Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Surah, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantazia, Beijos de amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.

Capellas com véo para noivas.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem.

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Malas para viagem.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camisêtas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem.

Roupas feitas por medida, perita tesoura

Cortes de fustão branco e de cores para collete.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Dito preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitota de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cachinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Estrellas d'America

19—Rua 1º de Março—19
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia.

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cie de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e junturas recias, obra como por encanto.

Esses medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1889 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao sangue sua riqueza e força. — Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.
PARIS, 59, rua Bellier. — Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados

SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS

PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

3

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1a Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.

A inserção no novo Codex Francez, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA.—As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE.—DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Snr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defuncto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio. Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.
ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil.

LICOR do Dr LAVILLE — GOTTA — RHEUMATISMOS

Especifico provado da GOTTA e dos RHEUMATISMOS, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres (typhoydeas, intermittentes, paludosas), Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, Paris.—Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1889

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis lisa e clara.
CANDÈS & Cie — 26, Bd St-Denis

Bilhares

Vendem-se dous novos e modernos, e dous usados; para ver na rua do Vigario n. 3, primeiro andar.

Arame farpado e pregos americanos vendem Henry Forster & C. em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 a 7.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 16 rua do Commercio.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31

Vaccas

Na rua de S. Gonçalo n. 30, vendem-se diversas tourinas de muito boa qualidade.

Estabelecimento a venda

Vende-se a loja denominada A Favorita, sita á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 25; quem pretender póde dirigir-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

Venda

Vende se uma grande propriedade situada no municipio de Garanhuns, povoado de S. João, grande casa de vivenda, terreno extenso, bem arborisado, com grande planta de cafeeiros.

A propriedade pela sua situação, extensão, de endencias, arborisação, etc., etc., presta-se a uma fabrica ou a outro qualquer mister.

Os pretendentes para melhores informações, podem dirigir se nesta cidade ao Sr. Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

Cosinheira

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, para casa de pequena familia, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 5, 2º andar.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario 9

PARA

NOIVADOS

E

Desejados por todos
Vende-se
NA LOJA DA—PEROLA
Rua da Imperatriz
DOMINGOS FERNANDES

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Aproveitem o bom tempo

Vendem se pés de sapotis, abacates e mais arvores fructiferas de um metro para baixo de altura, conforme a vontade do comprador e por preços modicos; a tratar em casa da residencia de Rufino Conselheiro a rua do Limo, travessa do João Veiga n. 19, em Santo Amaro das Salinas

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Rceife*

Engenho

Vende-se um engenho proximo a estação de Catende, com muito boas terras e com boa machina a vapor, por preço muito commodo; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apolio n. 73.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e pão carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento; na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Taverna

Offerece-se um socio com capital para uma casa que tenha movimento e que possa dar para dous, como tambem compra-se; quem a tiver nestas condições annuncie por esta folha para ser procurado.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1º de Março — 19

N'este acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 °/o do que em outra qualquer parte.

E se não vejam:

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.
Nansuks brancas com pintas e flores a 240 o covado.
Brim para roupa a 600 rs. e casineta a 500 o covado
Mantilhas de seda a 5$ uma.
Ditas de algodão a 2$500 idem.
Madapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.
Cachemiras para vestidos, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado.
Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.
Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato !!
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Lindas capellas com veu para noiva por 10$ e 12$ uma.
Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.
Setim branco Macau, para vestidos de noiva por 1$500 o covado.
Tapetes avelludados e alcatifa, grandes e pequenos.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Luvas de seda para senhora e para menina a 1$500 o par.
Peitilhos lisos e com pregas para senhora a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.
Lenços de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.
Meias de lã e seda para homem a 4$ o par.
Camisas de Malha de lã, para homem e para senhora a 6$ uma.
Cortes em cartão para vestido de 80$ por 40$ um.
Cortes de casemira americana a 4$000 um.
Ditos de casemira ingleza a 8$ um.
Setinetas lisas, todas as cores a 600 rs. o covado.
Zephiros com quadrinhos a 240 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camizas a 360 rs. o covado.
Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.
Sargelim branco e de todas as cores a 360 rs. o covado.
Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.
Sasacos de Jersey para senhoras a 5$ um.
Enxovaes para baptisado.
Colxões francezes, mosquiteiros americanos.
Cobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.
E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados e hydraulicos dos melhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

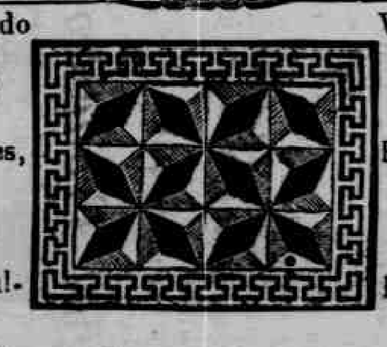

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PROTLAND

37—RUA DA AJUDA 37

RIO DE JANEIRO

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A PELLE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2 $000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
itos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000 !!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 50 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enxaqueca, Vertigem
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophtalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarrho, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse convulsiva
21. Asthma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Ansia, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as enfermidades e o modo de curá-las, [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

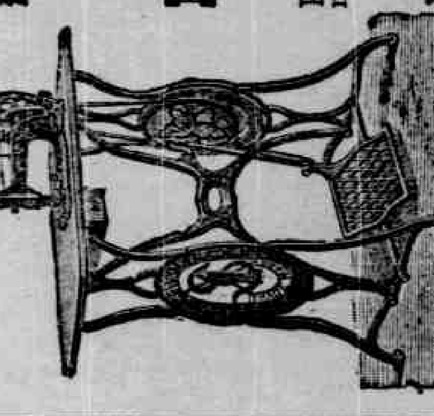

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisu á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e e differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas or nalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos com um limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annunciar-os.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade. por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes :

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão. para homens, senhoras e meninos ; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiataria hum as perito e habil artista

AOS SRS. AGRICULTORES

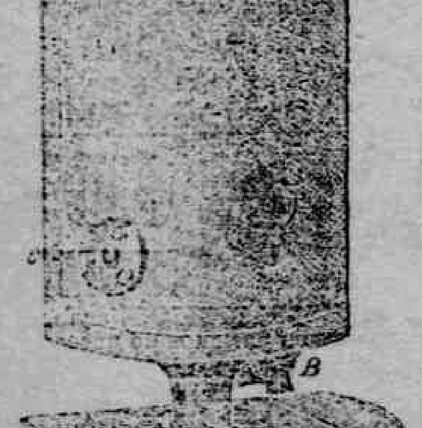

E

FABRICANTES DE AGUARDENTE

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C, o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para esse Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderão fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantindo augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos desto Estado e de Alagôas, pos quaes teem valiosos attesados.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incometencia no fabrico, fazem com bue sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivps a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Camas de campanha e arreios para carro

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua Barão da Victoria n. 5.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos. que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta : a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149 ; quem não se achar nestas condições será favor não apparecer.

FOLHETIM 63

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

XII

(Continuação)

— Mas o official ? Esse talvez queira lutar.

— O official ? Se resistir morre.

— Bem !

— Eu é que hei de dar o signal com uma palavra.

— Que palavra ?

— Siva... e agora, vão, percorram a turba e repitam as ordens.

O *fellah* fez um gesto de submissão, e desappareceu por entre os grupos.

— Não, não ! disse para comsigo Kazil, não quero que elle morra ! Mas o que hei de fazer ? E de mais a mais os cypaios atraiçoam ! E' forçoso que o salve depois de o ter perdido ! E' forçoso ! Hei de salval-o ou morrer !

E intentou seguir na direcção da rua onde a escolta e o preso se achavam detidos, mas foi no mesmo instante repellido violentamente para traz, porque os tiros de artilheria succediam-se, as fanfarras ruidosas estrondavam com trovões, cada vez mais proximas, e a multidão affluia á praça já atalhada.

— O cortejo ! O cortejo do deus ! uivaram todas as vozes. Jagarnath ! Jagarnath !

Saugor, Holcar, o fakir e os iniciados passavam e repassavam por entre os grupos, dizendo :

— Mãos aos punhaes, e promptos á primeira voz !

Neste momento as fanfarras redobraram de sonoridade, o ruido dos tambores augmentára com o das descargas de fuzilaria, e o cortejo, sahindo da ponte, começou a desfilar pela praça, por entre as fanaticas acclamações da multidão.

Não se poderia imaginar nada neste mundo mais esplendido, mais phantastico do que aquelle cortejo, digno das solemnidades fabulosas das Mil e uma noites.

Abriam o cortejo batalhões de soldados hyndús, seguiam os rajahs, vestidos á oriental, bem como os seus respectivos sequitos, e todos montados em soberbos cavallos, ajaezados com riqueza inaudita, e cujas longas crinas se erguiam ao sopro do vento, quaes tranças de mulheres.

A musica seguia, com todos os seus cobres, todos os seus tymballes, todos os seus tambores.

Após a musica vinham os *derviches volteadores*, assim denominados, porque avançavam pausadamente e gyrando sobre si mesmos com rapidez incomprehensivel e vertiginosa.

As sacerdotisas de Jagarnath, as de Bowhanie, as de Siva, as de Kali, occupavam no cortejo um lugar de honra entre os derviches e a guarda feminina da princeza Djella.

Officiaes e fakirs marchavam atraz da guarda, e precedendo um bando de elephantes giganteos, conduzindo idolos de cem braços, todos côr de purpura e ouro.

Após os elephantes, e arrastados por seis parelhas de cavallos brancos, com jaezes escarlates bordados de prata, vinha o carro que conduzia a figura monumental de Jagarnath.

A cada passo surgiam fanaticos, que acreditando ganhar com o suicidio religioso uma eternidade de venturas, se precipitavam sob as rodas do carro que os esmagava na passagem, e dos quaes se ouviam ranger os ossos, salpicando o sangue a turba inebriada, que bradava com todas as suas forças :

— Gloria a Jagarnath, deus poderoso !

Em torno do carro dançavam, ou antes enlaçavam-se quaes serpentes, em attitudes voluptuosas, uma grande theoria de *Naugts Girls*, extravagantemente vestidas, com argolas de ouro nas orelhas e nas ventas.

Os brahmines escoltavam o carro, e fechava a marcha um regimento de soldados indigenas.

A artilheria troava, os metaes soavam, e as descargas de mosquetaria, executadas em honra do deus, crepitavam sem cessar como n'um dia de batalha.

Djella e Doorghal, encostados á armação de velludo da sacada, olhavam para aquillo tudo.

O rajah voltou-se para a princeza.

— Então que esperam ? perguntou elle.

— Não sei... respondeu Djella, porque o momento é favoravel.

Mal acabou a princeza de proferir estas palavras, resoou um assobio agudo, dominando os ruidos de toda a natureza, de que diligenciamos dar idéa ao leitor.

Aquelle silvo era o primeiro dos signaes combinados.

Deu-se então na turba uma especie de redomoinho á entrada da rua, onde deixámos o tenente Midley e a escolta do preso.

— Olhe, Doorghal, disse a princeza, sil-os...

Com effeito, as fardas vermelhas desembocavam na praça, e a maré humana envolvia-os com as suas agitadas ondas.

— Os cypaios ! Os cypaios ! murmurou a turba.

Nisto ergueu-se a voz de Saugor.

— Os cypaios conduzem um preso á fortaleza .. disse aquella voz.

— E' um inglez ! accrescentou o fakir.

— Um miseravel assassino... continuou o Holcar.

— E' um parricida ! proseguio Saugor. Ouvem ? E' um parricida ! Morra o infame que matou seu pai !

Notou-se então no seio da multidão um movimento de horror ; ao mesmo tempo ergueu-se immenso clamor, e no meio deste clamor distinguiam-se as palavras :

— Morra o parricida, morra !

Kazil ouvia tudo.

— Infeliz sir Jorge ! balbuciou elle.

E entrou a colear qual serpente do lado da escolta.

Pela vigesima vez dentro de uma hora que a turba se transformava em muralha e tornava impossivel a passagem dos cypaios e do prisioneiro.

— Arreda ! arreda ! gritou o tenente Midley, arreda !

Ninguem se moveu, e Saugor repetio com voz cada vez mais retumbante :

— E' um assassino ! E' um parricida ! Morra, morra.

— Morra ! repetio a turba.

Todos os olhos refulgiam, todos os rostos se mostravam ferozes, todas as mãos empunhavam os punhaes.

A situação ia-se tornando terrivel.

O tenente Midley nem de leve se illudio.

— Sir Jorge está perdido... pensou e disse ; mas eu respondo por elle, e fazme-hei matar, se preciso for, para o defender até á ultima.

Depois, em tom mysterioso, exclamou :

— Arreda ! ou desgraçados dos que resistirem !

A unica resposta que obteve foi uma especie de chasco surdo e prenhe de ameaças.

Chegára o momento de recorrer aos recursos extremos.

— Soldados ! bradou o tenente, calar bayonetas ! A' força ou não, é necessario passar !

Houve então nas fileiras dos cypaios um momento de hesitação ; comtudo o instincto da disciplina levou a melhor, e fizeram o movimento ordenado.

— Siva ! Siva ! gritou Saugor.

— Siva ! repetiram ao mesmo tempo Holcar e fakir.

Era o segundo signal.

Os hyndús precipitaram-se para os soldados, e murmuraram-lhe ao ouvido :

— Bowhanie ! Bowhanie !

O nome da deusa, assim pronunciado, deu n'um instante o seu effeito.

Os cypaios, sem fazerem o minimo simulacro de resistencia, pozeram as armas no braço e debandaram, entregando aos furores da turba o preso confiado á sua guarda.

— Ah ! cobardes ! Miseraveis cobardes ! balbuciou Midley, quasi suffocado pelo furor.

E de espada em punho correu para a frente de Jorge Malcolm, para o defender até á morte, como a si proprio jurára.

Mas que poderia um homem contra tal multidão ?

A sua espada, quebrada por uma paulada, saltou-lhe da mão ; ao mesmo tempo foi agarrado pelas costas, erguido, passado de mão em mão e levado para grande distancia, sem que lhe fosse possivel libertar-se.

— Vamos, disse Jorge para comsigo. Vou juntar-me a meu pai ! Não pude vingal-o, mas será forçoso que elle me perdôe.

Depois accrescentou em voz alta :

— Morrer assim, sem ao menos me defender, é horrivel ! Uma arma ! Quero uma arma ! Quem me dá uma arma !

— Eu... respondeu muito baixinho uma voz ; e erguendo-se ao lado delle, Kazil deu-lhe um punhal.

— Obrigado, pequeno, obrigado ! exclamou Jorge, empunhando a arma ; ao menos não morrerei sósinho !

Kazil proseguio :

— A luta é impossivel ! Ainda que ferisse até á noite, sempre afinal seria vencido ! Está além o Ganges. ... fuja, fuja !...

— Morra ! Morra ! repetia a turba, apertando cada vez mais o nosso herôe.

Ah ! bandidos ! replicou elle brandindo o punhal ; não me apanharão vivo ! Obrigal-os-hei a recuar ! E vejam... vejam como recuam ! Teem medo !

Com effeito, com quanto redobrassem os clamores, tinham os hyndús recuado diante do ameaçador punhal naquella mão terrivel.

Profunda angustia se apoderou então da princeza Djella, que presenciava offegante aquelle espectaculo, e que devéras admirava, mão grado seu, o heroismo de Jorge Malcolm, sentia augmentar ainda o odio, pensando que um tal homem desprezára o seu amor e rejeitára a sua mão.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

ILEGÍVEL